



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.410 – Segunda-feira, 22 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SAÚDE

Samu de Porto Alegre comemora nove anos

Pioneiro no País, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) de Porto Alegre está completando nove anos de atuação. Para assinalar a data, a Prefeitura promove uma atividade amanhã, às 17h, no auditório José Baldi do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (Rua Ramiro Barcelos, 2.350).

No local, será apresentado o vídeo institucional *Samu 192*, que conta como é um dia dos profissionais que atuam para salvar vidas. O documentário foi produzido por alunos do curso de Comunicação Social da Ufrgs e dirigido por Tiago de Castro. Os convidados participarão de um coquetel de confraternização. Estarão presentes à solenidade, representantes da Coordenação de Urgência do Ministério da Saúde.

Criado em 1995, o Samu serviu de modelo para o governo federal implantar o serviço em todo o território nacional. Em Porto Alegre, o Samu dispõe, desde junho, de 16 novos veículos, dos quais três são UTI móveis e 13 ambulâncias de atendimento básico. O serviço conta com uma equipe de 166 funcionários e realiza, em média, 2.800 atendimentos ao mês.

Infância

A Prefeitura lança amanhã o Protocolo de Atenção à Saúde da Criança de Zero a Cinco Anos de Idade, iniciativa que visa à normatização dos serviços de saúde de Porto Alegre quanto à atenção integral às crianças nos primeiros anos

de vida. A solenidade realiza-se às 9h, no auditório da Fundação Nacional da Saúde — Funasa (Avenida Borges de Medeiros, 536, 12º andar).

O documento foi produzido pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) em conjunto com o Grupo Hospitalar Conceição e com apoio da Sociedade de Pediatria do Rio Grande do Sul.



Aline Gonçalves

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Capital é pioneiro no Brasil

EDUCAÇÃO

Escola Emílio Meyer abre inscrições para curso Normal

A Escola Municipal Emílio Meyer abriu inscrições para o Curso de Ensino Médio, na modalidade Normal, que vai habilitar professores de educação infantil, ensino fundamental, anos iniciais e educação de jovens e adultos. As inscrições podem ser feitas até quarta-feira, das 18h às 22h, na própria escola (Avenida Niterói, 472), localizada no Bairro Medianeira.

Serão criadas duas turmas com 45 vagas cada. Uma para quem já possui o ensino médio, com duração de dois anos, e outra para quem tem apenas o ensino fundamental, com um total de quatro anos de curso. Os critérios de seleção estabelecem que os candidatos devem ser educador ou

coordenador de creche comunitária conveniada com a Prefeitura; educador ou coordenador de creches sem fins lucrativos e monitores das escolas infantis; educador ou coordenador de Serviço de Atendimento Sócio-educativo; líder comunitário; não estar cursando curso superior e/ou não ter concluído o magistério; ser aluno egresso da própria escola. O critério de desempate será o maior tempo de atuação junto às instituições.

A ocupação das vagas prioriza os educadores das regiões Glória, Cruzeiro e Cristal. Candidatos das demais regiões da cidade também podem inscrever-se, porém só serão contemplados se sobrarem vagas.

ESPORTE

Definidos primeiros finalistas do campeonato de futsal

Napoli e Botafogo (categorias feminina e masculina respectivamente) são as primeiras equipes finalistas do 3.º Campeonato Municipal de Futsal Adulto, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). Os jogos das semifinais iniciaram-se quinta-feira passada. Amanhã, encerram-se as disputas que classificarão as equipes que vão disputar a final do campeonato, marcada para o dia 30. Neste dia, serão decididos o primeiro e o segundo lugares masculino e feminino, disputados pelas equipes vencedoras do confronto das semifinais, com a entrega de prêmios. Todos os jogos ocorrem no Ginásio Tesourinha (Avenida Erico Verissimo, s/n.º), a partir das 19h30min.

Com entrada franca, participam do campeonato 75 equipes — 45 do naipe masculino e 30 do feminino — envolvendo 1.500 atletas. Às três primeiras equipes colocadas em cada categoria e gênero serão conferidas medalhas e troféus, bem como troféu para as duas equipes mais disciplinadas. Os campeões adulto masculino e feminino em 2004 representarão a Prefeitura de Porto Alegre nos Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul, em 2005.

O 3.º Campeonato Municipal de Futsal Adulto Masculino e Feminino foi aberto no dia 21 de agosto. O certame ocorre no período de agosto a novembro deste ano e se destina a escolas, clubes, associações de bairros, grupos esportivos e simpatizantes do futsal. Em sua terceira edição, é um projeto desenvolvido desde 2002 com o objetivo de difundir a prática do futsal na Capital e incentivar, durante os campeonatos, a auto-organização e a co-gestão, possibilitando momentos de integração dos atletas participantes.

EXECUTIVO**DECRETO Nº 14.717, de 19 de novembro de 2004.**

Abre créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 136.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea "a", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

0100-2005 - Vale-Transporte		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	110.000,00
0100-2009 - Concessão de Auxílio Creche dos Servidores da Câmara Municipal		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	26.000,00
Total das Suplementações:	R\$	136.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

DECRETOS**CÂMARA MUNICIPAL**

0100-2001 - Atividade Legislativa		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	136.000,00

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a"	92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	34.387.236,19
Percentual da relação entre ambos	37,20%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de novembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA ANTÔNIO MANOEL DE OLIVEIRA, 85635.1, do Gabinete do Prefeito, do CC de gestor B, do Gabinete de Comunicação Social, a contar de 8.11.04, código do posto 11270009, código do órgão 2006005, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 935 de 16.11.04 (processo 1.51343.04.5).

EXONERA ANA CLARA FACIN, 55890.8, da Secretaria Municipal de Educação, do CC de assistente, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, a contar de 14.9.04, código do posto 21250001, código do órgão 15004003, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 940 de 16.11.04 (processo 1.46667.04.0).

NOMEIA ANTÔNIO MANOEL DE

OLIVEIRA, 85635.1, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de assessor especialista, do Gabinete de Imprensa, durante o impedimento do titular **AYRTON KANITZ**, 84892.9, de 8.11 a 7.12.04, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 2006002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 936 de 16.11.04 (processo 1.51343.04.5).

NOMEIA ANTÔNIO MANOEL DE OLIVEIRA, 85635.1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de gestor B, do Gabinete de Comunicação Social, a contar de 8.12.04, código do posto 11270009, código do órgão 2006005, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 937 de 16.11.04 (processo 1.51343.04.5).

NOMEIA LÍGIA MARIA WINKELMANN BACKES, 35872.1, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o CC de assistente, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, a contar de 14.9.04, código do posto 21250001, código do órgão 15004003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 941

de 16.11.04 (processo 1.46667.04.0).

NOMEIA MARION VELASCO ROLIM, 47822.2, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo CC de assessor técnico em educação II, 21270003, do Gabinete do Secretário, 15002001, durante o impedimento da titular **MÁRSIA MARIA SULZBACHER**, de 1º a 30.10.04, em férias, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 942 de 16.11.04 (processo 1.50797.04.2).

NOMEIA MARIA HELENA SZORTYKA SILVA, 86067.6, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Célula de Gestão de Pessoal, durante o impedimento da titular **MARÍLIA BESSA ZENKNER**, 17977.0, assistente administrativa, de 1º a 30.10.04, por motivo de licença-prêmio, código do posto 21350001, código do órgão 12708002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 943 de 16.11.04 (processo 1.51182.04.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **ANA CLARA FACIN**, 55890.8, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 867 de 13.10.04, que a exonerou do CC de assistente, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, a contar de 14.9.04, código do posto 21250001, código do órgão 15701001, através do Ato 938 de 16.11.04 (processo 1.46667.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **LÍGIA MARIA WINKELMANN BACKES**, 35872.1, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 868 de 13.10.04, que a nomeou para exercer o CC de assistente, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, código do posto 21250001, código do órgão 15001001, através do Ato 939 de 16.11.04 (processo 1.46667.04.0).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **MARÍLIA DE ALMEIDA PILLA**, 51216.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 28.8.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 421 de 9.11.04 (processo 1.52725.04.9).

DESIGNA **CARLOS EDUARDO SERAPIÃO VALÉRIO**, 85344.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/DER/SCVU, a contar de 6.8.04, código do posto 11130001, código do órgão 14301008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 424 de 9.11.04 (processo 1.52165.04.3).

DISPENSA **ELIZABETH DA FONTOURA NEUBAUER**, 9785.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/DER/SCVU, a contar de 6.8.04, código do posto 11130001, código do órgão 14301008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 425 de 9.11.04 (processo 1.52165.04.3).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA PÁGINA: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272

INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

APOSENTA ROSA ELENE MARTINS RIBEIRO, 30795.9, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.2.01.06.D.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Decreto 14300/03; avanços: 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 53 da Lei 6203/88, CIC 20618930078, PASEP 10067938954, através do Ato 1451 de 3.11.04 (processo 1.48277.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA ESTEVÃO FRANCISCO DE ABREU, 30256.2, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Decreto 14300/03; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média 64h33min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 53 da Lei 6203/88; serviço noturno - média 12h3min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203/

88, alterado pela Lei 6412/89, CIC 19335210072, PASEP 10229483760, através do Ato 1456 de 3.11.04 (processo 1.46172.03.3) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

DISPENSA CLÁUDIA HELENA BERGMANN ZIMMER, 69029.7, assistente administrativa, AA10406, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, da função gratificada de chefe, da Equipe Técnica, a contar de 21.10.04, código 1.6.1.5, da Diretoria-Geral, através do Ato 1497 de 12.11.04 (processo 1.3725.03.0).

DISPENSA NORTHON CHAVES DE FREITAS, 83023.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, da função gratificada de assessor técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 21.10.04, código 2.6.1.7, da Diretoria-Geral, através do Ato 1498 de 12.11.04 (processo 1.20233.03.5).

EXCLUI, a contar de 4.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EDITH BARROS LEONARDI, 926.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JORGE LEONARDI, 5399.1, por falecimento ocorrido em 3.6.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1503 de 12.11.04 (processo 1.29448.04.2).

EXCLUI, a contar de 13.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JOAQUINA CAMEJO DE OLIVEIRA, 1876.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOAQUIM ESTEVES DE OLIVEIRA NETO, 3779.6, por falecimento ocorrido em 12.6.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1504 de 12.11.04 (processo 1.29448.04.2).

EXCLUI, a contar de 17.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANDRÉ FLECK DOS SANTOS, 5061.7, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora GERCI LIONCA FLECK DOS SANTOS, 9227.0, por falecimento ocorrido em 16.6.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1505 de 12.11.04 (processo 1.29448.04.2).

EXCLUI, a contar de 19.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALDO PINHEIRO MARQUES, 108.1, beneficiário de pensão por morte do ex-

servidor ÁLVARO ALVES MARQUES, 4176.4, por falecimento ocorrido em 18.6.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1506 de 12.11.04 (processo 1.29448.04.2).

EXCLUI, a contar de 15.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA ROCHA CORRÊA, 2782.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JACOB BARONI CORRÊA, 891.2, por falecimento ocorrido em 14.7.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1507 de 12.11.04 (processo 1.29448.04.2).

EXCLUI, a contar de 30.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA NESI DE AZEREDO SANTOS, 2753.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor OSVALDO DA SILVA SANTOS, 4437.0, por falecimento ocorrido em 29.7.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1508 de 12.11.04 (processo 1.29448.04.2).

EXCLUI, a contar de 6.8.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FERNANDA DA ROSA DUARTE, 4218.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ARISTIDES ROCHA DA ROSA, 6902.1, por ter completado 21 anos em 5.8.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, INÁCIA HELENA DA ROSA, 4178.0; JULIANO DA ROSA DUARTE, 4219.2 e MARIA DE LOURDES DA ROSA, 4332.3, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1509 de 12.11.04 (processo 1.29448.04.2).

EXCLUI, a contar de 7.8.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARÍLIA CORREIA PEREIRA, 4500.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LUIZ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, 14107.7, por ter completado 21 anos em 6.8.04, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, CLÁUDIA CORREIA PEREIRA, 638.7 e MARIA LUÍSA CORREIA PEREIRA, 4501.3, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1510 de 12.11.04 (processo 1.29448.04.2).

EXCLUI, a contar de 8.8.04, do Quadro

de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GILDA MOREIRA DE OLIVEIRA, 1395.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MANOEL DE OLIVEIRA, 2073.5, por falecimento ocorrido em 7.8.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1511 de 12.11.04 (processo 1.29448.04.2).

EXCLUI, a contar de 11.8.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CATIANE CORALDINE SANTOS SILVA, 538.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CARLOS AUGUSTO SILVA, 21545.9, por ter completado 21 anos em 10.8.04, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, AMYR GUSTAVO SANTOS SILVA, 213.9 e MARIA DORILDA SANTOS SILVA, 2587.4, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1512 de 12.11.04 (processo 1.29448.04.2).

EXCLUI, a contar de 15.8.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALLAN AGUIAR DE LIMA, 4912.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor FREDOLINO RODRIGUES DE LIMA, 20552.6, por ter completado 21 anos em 14.8.04, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, MARIAGEDI AGUIAR DE LIMA, 4911.4, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1513 de 12.11.04 (processo 1.29448.04.2).

EXCLUI, a contar de 18.8.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DILENE VICENTE DA ROSA, 812.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor VALDECI DUTRA DA ROSA, 30597.9, por ter completado 21 anos em 17.8.04, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, DORCELINA DE FÁTIMA VICENTE DA ROSA, 867.2, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1514 de 12.11.04 (processo 1.29448.04.2).

EXCLUI, a contar de 19.8.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JENNY PEHL BASTOS, 1829.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA BASTOS, 3253.2, por falecimento ocorrido em 18.8.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do

MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1515 de 12.11.04 (processo 1.29448.04.2).

EXCLUI, a contar de 22.8.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, KÁTIA CILENE FERREIRA DA ROSA, 2048.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor SADI DA SILVA ROSA, 14771.0, por ter completado 21 anos em 21.8.04, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, MARIA JURACI FERREIRA MOREIRA, 2702.9 e RÓBSON MOREIRA ROSA, 3455.3, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1516 de 12.11.04 (processo 1.29448.04.2).

EXCLUI, a contar de 23.8.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, KARINE SEVERO DA SILVA, 4290.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ERNESTO CUNHA DA SILVA, 59000.0, por ter completado 21 anos em 22.8.04, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ÉVERTON LUÍS SEVERO DA SILVA, 4291.1 e CRISTIANE TERESINHA SEVERO DA SILVA, 4298.6, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1517 de 12.11.04 (processo 1.29448.04.2).

EXCLUI, a contar de 26.8.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CAROLINA PRESTES BERNARDES, 523.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor RAIMUNDO JOSÉ BERNARDES, 263.4, por ter completado 24 anos em 25.8.04, e repassa, a respectiva quota parte da pensão, ao beneficiário remanescente, DEIVID VINÍCIUS DA SILVA DE OLIVEIRA, 773.2, com base na legislação do MFMPA e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1518 de 12.11.04 (processo 1.29448.04.2).

MODIFICA, em relação a HELENA MARIA ZAFFARI, 13668.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1365 de 1º.10.04, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, incluindo a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso e alterando o valor do provento, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, § 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar

478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94, CIC 26243547000, PASEP 10791127815, através do Ato 1502 de 9.11.04 (processo 1.39121.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HELENA MIGUELINA MUCILO GONZALES, 3038.7, falecida em 26.12.89, estatutária, assistente administrativa, 6.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1127 de 15.10.79, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MANOEL GONZALEZ, 2356.4, CPF 06669964072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1472 de 8.11.04 (processo 1.44857.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RAUL MARQUES, 7380.9, falecido em 7.3.91, estatutário, motorista, 4.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1335 de 16.11.82, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a

importância mensal para JECY RODRIGUES MARQUES, 1814.3, CPF 66999910006, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 53h18min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1473 de 8.11.04 (processo 1.48139.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARIA HELENA FARIA CORRÊA VILLAS BOAS, 20397.6, falecida em 21.4.91, estatutária, assistente administrativa, 6.C, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 2058 de 27.12.95, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ÉDISON VILLAS BOAS, 917.5, CPF 00411949004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1474 de 8.11.04 (processo 1.48144.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ROGÉRIO GONÇALVES, 12958.5, falecido em 18.11.92, estatutário, assistente administrativo, 6.B, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta respectiva composição,

passando a importância mensal para RAFAEL MACHADO GONÇALVES, 3393.6, CPF 79195199004, filho, 50% e MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 2726.8, 37571966000, cônjuge, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada dois, artigo 180, “caput” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação das Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87 e 385/96, e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1475 de 8.11.04 (processo 1.24681.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SÍLVIA XAVIER DUARTE, 17310.4, falecida em 29.3.91, estatutária, monitora, 6.A, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição passando a importância mensal para JOÃO MANOEL ALMEIDA PARE, 1871.3, CPF 16838190044, cônjuge, 50% e ANDREA DUARTE PARE, 285.7, CPF 81117825000, filha, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576/95, Obs.: A pensionista ANDREA DUARTE PARE foi excluída por idade em 10.9.02, através do Ato 1476 de 8.11.04 (processo 1.44926.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO DONATO NUNES, 5140.9, falecido em 11.12.91, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com

proventos integrais, através do Ato 214 de 13.2.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para TEODORA DE OLIVEIRA NUNES, 3741.6, CPF 52797341015, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1477 de 8.11.04 (processo 1.50204.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO VIEGAS, 7359.3, falecido em 19.11.91, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 892 de 26.6.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para CECÍLIA GUBERT VIEGAS, 550.4, CPF 27807290072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1478 de 8.11.04 (processo 1.50194.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GIOVANI TEIXEIRA RODRIGUES, 19720.2, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Junta de Serviço Militar, da Supervisão para Assuntos Externos, da Secretaria do Governo Municipal, posto de confiança 11160005, lotação 11609001, substituindo ELITON SANTI PINTO,

16211.5, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 16 a 30.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 45 de 5.11.04.

DESIGNA SINVAL FEIJÓ SOARES, 17517.4, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo da Junta de Serviço Militar, da Supervisão de Assuntos Externos, da Secretaria do Governo Municipal, posto de confiança 11130001, lotação 11301004, substituindo GIOVANI TEIXEIRA RODRIGUES, 19720.2, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 46 de 5.11.04.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DEISI MELATE, 48801.5, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Municipal, 21150005, 19801002, substituindo SIMONE LUCIANO VARGAS, 69556.9, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 180 de 29.10.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANA LUIZA FREITAS V. OLIVEIRA, 63188.7, arquiteta, de 18 a 22.11.04, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de realizar viagem de estudos, referente ao curso de Especialização em Patrimônio Cultural em Centros Urbanos do Departamento de Urbanismo, da FAURGS, em Montevideo/Uruguai, através da Portaria 786 de 17.11.04.

DESIGNA LUIZ ONDINO SARMENTO MARCAL, 86113.8, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.10 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 772 de 16.11.04 (processo 1.48477.04.4).

DESIGNA ADAIR DE OLIVEIRA PEREIRA, 18320.2, motorista, OP.1.15.04.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.10 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 775 de 16.11.04 (processo 1.48475.04.1).

DESIGNA DIOZI SOARES MOREIRA, 81851.8, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Administração,

para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.10 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 782 de 16.11.04 (processo 1.42074.04.5).

DESIGNA GILBERTO BRAGA LOPES, 51416.6, motorista, OP.1.15.04.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.10 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 783 de 16.11.04 (processo 1.48476.04.8).

DESIGNA GLÓRIA SILVEIRO ROSA, 13762.0, telefonista, CO.1.05.04.C.08, do Departamento de Esgotos Pluviais, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.11 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 784 de 16.11.04 (processo 1.51371.04.9).

NOMEIA NARA BEATRIZ MACHADO, 47468.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de gestora B, da Área de Administração, durante o impedimento da titular DENISE GRANJA MARTIN, 46255.6, assistente administrativa, de 13 a 27.9.04, por motivo de gozo de licença-prêmio, código do posto 11370002, código do órgão 13709004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 794 de 19.11.04 (processo 1.51108.04.6).

NOMEIA NARA BEATRIZ MACHADO, 47468.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de gestora B, da Área de Administração, durante o impedimento da titular DENISE GRANJA MARTIN, 46255.6, assistente administrativa, de 1º a 30.10.04, por motivo de férias, código do posto 11370002, código do órgão 13709004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 795 de 19.11.04 (processo 1.51107.04.0).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUÍS FERNANDO KLOCK, 14410.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.7.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 679 de 8.11.04 (processo 1.43998.04.6).

CONCEDE a CÁRMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 13 a 20.10.03, gratificação especial por exercício de atividades de lança-

mento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95 e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 761 de 16.11.04 (processo 1.56933.03.7).

CONCEDE a CÁRMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 1º a 15.12.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95 e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 762 de 16.11.04 (processo 1.62984.03.9).

CONCEDE a CÁRMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 6 a 20.2.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95 e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 763 de 16.11.04 (processo 1.3059.04.9).

CONVOCA NARA BEATRIZ MACHADO, 47468.4, gestora B, 11370002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.10.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 626 de 4.11.04 (processo 1.51107.04.0).

CONVOCA NARA BEATRIZ MACHADO, 47468.4, gestora B, 11370002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 13 a 27.9.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 627 de 4.11.04 (processo 1.51108.04.6).

CONVOCA MARION VELASCO ROLIM, 47822.2, assessor técnico em educação II, 21270003, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.10.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 666 de 5.11.04 (processo 1.50797.04.2).

CONVOCA LUÍS CARLOS DE ALMEIDA, 56610.9, chefe de unidade, 11360001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.10.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 681 de 8.11.04 (processo 1.52601.04.8). **(Retificado)**

CONVOCA MARIA HELENA SZORTYKA SILVA, 86067.6, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.10.04, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 713 de 11.11.04 (processo 1.51182.04.1).

CONVOCA MARLENE DE OLIVEIRA, 53986.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 14.10.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 725 de 12.11.04 (processo 1.51110.04.0).

CONVOCA HELENA TEREZINHA DA SILVA, 83781.5, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 728 de 12.11.04 (processo 1.50137.04.2).

CONVOCA, até ulterior deliberação, MARIA INÊS SPOLIDORO OLIVEIRA, 57986.2, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 754 de 16.11.04 (processo 1.53963.04.0).

DESIGNA RITA DE CÁSSIA MIRANDA LOPES, 52324.1, professora, ED.1.03.M5.B, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Seleção e Ingresso, 11270001, 12700006, substituindo MARIA DA GRAÇA MORÉS, 50288.0, professora, ED.1.03.M5.B, por motivo de licença-prêmio, de 28.10 a 11.11.04, através da Portaria 732 de 12.11.04.

DESIGNA PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 67510.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal

de Administração, 11150005, 12501016, substituindo RITA DE CÁSSIA MIRANDA LOPES, 52324.1, professora, ED.1.03.M5.B, por motivo de responder por outra função gratificada, de 28.10 a 11.11.04, através da Portaria 733 de 12.11.04.

DESIGNA ESTERGENE LUIZ PICOLO, 16285.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.C, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da ECCMP, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 2113002, 12501016, substituindo PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 67510.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 28.10 a 11.11.04, através da Portaria 734 de 12.11.04.

DESIGNA ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 85000.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Concursos, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501012, substituindo CAMILE MATTOS DA COSTA, 67454.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.11.04, através da Portaria 735 de 12.11.04.

DESIGNA ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 85000.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Concursos, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501012, substituindo CAMILE MATTOS DA COSTA, 67454.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de licença-prêmio, de 25.11 a 24.12.04, através da Portaria 736 de 12.11.04.

DESIGNA JUCIANE SPECK, 83185.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Estágio Probatório, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501008, substituindo JOANA OLÍVIA FERNANDES, 77167.5, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 2.12.04 a 31.12.04, através da Portaria 737 de 12.11.04.

DESIGNA ESTERGENE LUIZ PICOLO, 16285.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.C, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da EEP, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501008, substituindo JUCIANE SPECK, 83185.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.12.04, através da Portaria 738 de 12.11.04.

DESIGNA WILIAM FENSTERSEIFER, 58658.6, administrador, ES.1.01.NS.A, para responder pela função gratificada de assistente de organização II, da Gerência de Estudos e Projetos, da Célula de Mo-

dernização Administrativa e Projetos de Pessoal, 21150001, 12624001, substituindo CÉLIA MARIA ROTH, 59814.4, administradora, ES.1.01.NS.A, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 780 de 18.11.04.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a LUÍS FERNANDO KLOCK, 14410.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, com lotação informal na Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 460 de 11.5.04, que concedeu, de 1º.1 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 428 de 4.10.04 (processo 1.43998.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.04, em relação a HELENA TEREZINHA DA SILVA, 83781.5, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 147 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 729 de 12.11.04 (processo 1.50137.04.2).

FAZ CESSAR, de 13 a 27.9.04, em relação a NARA BEATRIZ MACHADO, 47468.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 231 de 15.2.93, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.93, através da Portaria 624 de 4.11.04 (processo 1.51108.04.6).

FAZ CESSAR, de 1º a 30.10.04, em relação a NARA BEATRIZ MACHADO, 47468.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 231 de 15.2.93, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.93, através da Portaria 625 de 4.11.04 (processo 1.51107.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CÁRMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 572 de 26.10.04, que concedeu, de 6 a 20.2.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 758 de 16.11.04 (processo 1.3059.04.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CÁRMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 572 de 26.10.04, que concedeu, de 13 a 20.10.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através

da Portaria 759 de 16.11.04 (processo 1.56933.03.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CÁRMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 572 de 26.10.04, que concedeu, de 1º a 15.12.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 760 de 16.11.04 (processo 1.62984.03.9).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação a NORTHON CHAVES DE FREITAS, 83023.2, assistente administrativo, AA10406, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos da Portaria 46 de 3.3.04, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, de 21.10 a 31.12.04, através da Portaria 159 de 12.11.04 (processo 1.3733.03.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ, 45315.9, assistente administrativa, AA10406C05, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Infraestrutura, 13302063, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTIANE DIAS PASQUALON, 58587.7, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de responder por outro CC, de 26.7 a 24.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 327 de 19.10.04.

DESIGNA MARIA LEDA MENDES DAS NEVES, 40244.6, assistente administrativa, AA10406C06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio, 13501007, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EVA MARIA MACIEL LUCAS, 12829.8, assistente administrativa, AA10406D09, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 27.9 a 26.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 329 de 19.10.04.

DESIGNA MIRIAM RODRIGUES PEREIRA, 16180.2, assistente administrativa, AA10406C07, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Material, 13302064, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA

FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA10406A01, por motivo de responder por outro CC, de 1º a 26.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 332 de 19.10.04.

DESIGNA MIRIAM RODRIGUES PEREIRA, 16180.2, assistente administrativa, AA10406C07, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Material, 13302064, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA10406A01, por motivo de responder por outro CC, de 28.10 a 26.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 333 de 19.10.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO CARLOS BRAUNER, 41500.0, eletricitista, OP10104.C6, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14004001, substituindo VALDIR AGUIAR, 15048.2, eletricitista, OP.10104.D7, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 6.9 a 5.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 162 de 9.9.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA GUERREIRO DOS SANTOS, 50102.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626024, substituindo MARION FOGAZZI F. FLORES, 47102.9, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 25 a 29.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 444 de 8.11.04.

DESIGNA SORAIA DE OLIVEIRA SANTANNA, 73547.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Patinho Feio, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611040, substituindo PALMA OROFINO D'ÁVILA, 59026.5, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.11.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 445 de 8.11.04.

DESIGNA CLARISSA DA FONTOURA CALOVI, 50787.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil,

da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611004, substituindo ELISABETH DOS REIS MORAES, 49075.5, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 446 de 8.11.04.

DESIGNA LÚCIA BARTH CKLESS, 73247.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire - CMET, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15618001, substituindo MARIA ELVIRA BENITES VELLOSO, 47484.1, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 447 de 8.11.04.

DESIGNA MARIA DE GUADALUPE M. DE LIMA, 41539.8, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de supervisora, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11180007, 15801001, substituindo ANA MARIA GIOVANONI FORNOS, 18280.8, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 8 a 15.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 448 de 8.11.04.

DESIGNA MARIA DE GUADALUPE M. DE LIMA, 41539.8, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de supervisora, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11180007, 15801001, substituindo ANA MARIA GIOVANONI FORNOS, 18280.8, professora, ED103M5, por motivo de licença nojo, de 17 a 24.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 449 de 8.11.04.

DESIGNA DINARA MARIA DE SOUZA BITTENCOURT, 52361.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15625001, substituindo MAGDA PUTTEN DÓRIA, 13659.8, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 458 de 9.11.04.

DESIGNA MARA DENISIE MADÁGLIA LEÃES MARTINS, 50854.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611008, substituindo ANA LÚCIA LIMA PANDOLFO, 49003.7, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27.10 a 25.11.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 459

de 9.11.04.

DESIGNA CLÁUDIA BORGES MENDES, 57860.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611008, substituindo MARA DENISIE MADÁGLIA LEÃES MARTINS, 50854.9, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 27.10 a 25.11.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 460 de 9.11.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARISA MARTINS ALTAMIRANO, 65337.8, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Desenvolvimento, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501001, substituindo ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 81985.4, por motivo de responder por outro CC, de 14.9 a 13.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 799 de 6.9.04.

DESIGNA LILIANE MARIA DOS SANTOS, 61275.4, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, da Equipe de Desenvolvimento, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18501001, substituindo MARISA MARTINS ALTAMIRANO, 65337.8, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14.9 a 13.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 800 de 6.9.04.

DESIGNA DÓRIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, 79428.9, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Camaquã, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619012, substituindo CECI IRACEMA BRAGA DA SILVA, 14276.0, assistente social, ES106NS, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 880 de 3.11.04.

DESIGNA DINORA HOEPER, 91175.9, médico, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente II, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18623002, substituindo ANTÔNIO CLÁUDIO E. MOREIRA DA SILVA, 22569.8, médico, ES.1.24.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 5 a 30.9.04, através da Portaria 909 de 4.11.04.

DESIGNA DINORA HOEPER, 91175.9, médico, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente II, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18623002, substituindo ANTÔNIO CLÁUDIO E. MOREIRA DA SILVA, 22569.8, médico, ES.1.24.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.10.04, através da Portaria 910 de 4.11.04.

DESIGNA ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, 83817.7, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente IV, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180006, 18805011, substituindo GIOVANA ROEHE MONTEIRO, 53309.1, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 930 de 8.11.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSA VIRGÍNIA DA COSTA COUTO, 63009.5, da Fundação de Assistência Social e Cidadania à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 21.6 a 31.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da Odonto, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 1044 de 3.11.04 (formulário 4243).

CONCEDE a ANTÔNIO SELVINO ARISTIMUNHA, 17281.7, operário, AC.1.10.02.C.06, da Seção de Conservação Leste, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo da SCL/DCVU, da Secretaria Municipal de Obras e Viação de 9.6.92, item 5.7, através da Portaria 1056 de 4.11.04 (formulário 1098).

CONCEDE a ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO, 14154.9, médico, ES.1.24.NS.D.10, da Equipe de Neurocirurgia/DM, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 8.11.00, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25.1, através

da Portaria 1058 de 8.11.04 (processo 1.57034.00.1).

CONCEDE a CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS, 13758.8, pedreiro, OP.1.10.04.A.02, da Seção de Fabricação de Pré-Moldados/DC, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 25.9.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo do Levantamento Técnico, do Fundacentro, do Departamento de Esgotos Pluviais de 1º.9.85, através da Portaria 1060 de 9.11.04 (processo 1.36220.04.3).

CONCEDE a MARISA ATAÍDE DE ASSIS, 51101.4, auxiliar de enfermagem com delimitação, SA.1.01.06.B.04, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19.8.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 28/04 do Aux. Enf./DT, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.11.04, através da Portaria 1071 de 10.11.04 (formulário 430).

CONCEDE a CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA, 89028.5, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13.10.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 1075 de 11.11.04 (formulário 1159).

CONCEDE a JÚLIO CÉSAR CUNHA GODOY, 77145.1, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.10.04, com base no artigo 110,

inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 1077 de 11.11.04 (formulário 1155).

CONCEDE a PEDRO GUILHERME MOELLER DEMENEGHI, 89739.7, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Beco do Adelar, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02 da Unidade de Saúde Beco do Adelar, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 1078 de 11.11.04 (formulário 4349).

CONCEDE a MARIA ÂNGELA TEIXEIRA, 13259.7, psicóloga, ES.1.29.NS.D.08, da Unidade de Saúde Bananeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 104/01 da Unidade de Saúde Bananeiras, da Secretaria Municipal de Saúde de 30.10.01, através da Portaria 1079 de 11.11.04 (formulário 4345).

CONCEDE a ELIANA BARRETO AYRES, 48469.1, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, do Centro de Saúde Navegantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 93/01 do Centro de Saúde Navegantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 26.6.01, através da Portaria 1080 de 11.11.04 (formulário 4343).

DELIMITA atribuições a MARISA HENTSCHKE, 13478.3, professora, ED.1.03.M4.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporaria-

mente de suas atividades a regência de classe, por seis meses, devendo ser reavaliada ao término desse período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1048 de 5.11.04 (processo 1.22617.04.3).

DELIMITA atribuições a VIVIANE MARTINS MORAES, 47383.5, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.7.04, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por um ano, devendo ser reavaliada ao término desse período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1049 de 5.11.04 (processo 1.49740.02.4).

DELIMITA atribuições a VIVIANE MARTINS MORAES, 61057.6, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.7.04, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por um ano, devendo ser reavaliada ao término desse período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1050 de 5.11.04 (processo 1.49740.02.4).

DELIMITA atribuições a MAURÍCIA MEES, 64474.0, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por um ano, devendo ser reavaliada ao término desse período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1052 de 5.11.04 (processo 1.3225.04.6).

DELIMITA atribuições a SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS, 59503.3, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.10.04, excluindo temporariamente as seguintes atividades: subir escadas e permanecer longos períodos em ortostatismo, por seis meses, devendo ser reavaliada ao término desse período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1053 de 5.11.04 (processo 1.48016.03.9).

FAZ CESSAR, a contar de 9.8.04, em relação a IVANI DA SILVA, 18974.6, operário com atribuição tarefas de auxiliar de

serviços gerais, AC.1.10.02.C.06, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Larry José Ribeiro Alves, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1806 de 31.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1045 de 3.11.04 (processo 1.30179.02.5).

FAZ CESSAR, a contar de 8.11.00, em relação a ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO, 14154.9, médico, ES.1.24.NS.D.10, da Equipe de Neurocirurgia/DM, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 102 de 19.9.89, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 1057 de 8.11.04 (processo 1.57034.00.1).

FAZ CESSAR, a contar de 13.10.04, em relação a CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA, 89028.5, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 473 de 9.6.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1074 de 11.11.04 (formulário 1159).

FAZ CESSAR, a contar de 4.10.04, em relação a JÚLIO CÉSAR CUNHA GODOY, 77145.1, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 731 de 26.8.02, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 1076 de 11.11.04 (formulário 1155).

COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DALVA TEIXEIRA DÁVILA, 69351.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, do Coordenador-Geral, do Gabinete do Planejamento, 21150005, 7800001, substituindo DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 68343.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6 a 20.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 5.10.04.

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 29.4.98 a 12.4.00.

Total averbado: 715 dias = 1 ano 11 meses 20 dias.

Processo 1.38558.03.3 - Defere, em 12.11.04, em relação a ANDRÉ LUIZ ORIBES RODRIGUES, 85354.9, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério do Exército: de 7.3.94 a 6.3.01.

Total averbado: 2555 dias = 7 anos 0 mês 0 dia.

Processo 1.54160.04.9 - Concede, em 29.10.04, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99. Secretaria Municipal de Educação: 15919.4 – ELIANE SANDRA GODINHO DE LIMA, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 8.6.82 a 7.6.87.

Despachos

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA:

Processo 1.24706.03.5 - Defere, em 11.11.04, em relação a SÔNIA MARIA OURIQUE RODRIGUES, 74190.0, da Secretaria Municipal de Saúde, a inclusão de tempo de serviço municipal, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Municipal

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 21.2.84 a 9.3.87.

Total averbado: 1109,5 dias = 3 anos 0 mês 14,5 dias.

Público sem reciprocidade

Secretaria Municipal de Saúde:

15708.1 – ÂNGELA TEREZINHA TUCHTENGEN USHIDA, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 2.4.92 a 1.4.97.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.47454.97.0 – Defere, em 16.11.04, em relação a VERA LÚCIA VARGAS MARCHIORI, 47603.6, assistente administrativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 60 dias:

RGPS/INSS: 60 dias = 0 ano 2 meses 0 dia.

- Autônomo Escola Técnica de Comércio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 1.5.74 a 30.6.74.

Processo 1.21314.03.9 - Defere, em 12.11.04, em relação a JANICE JANDREY DOS SANTOS, 52183.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6327 dias:

Regime Próprio/Estado: 4410 dias = 12 anos 1 mês 0 dia.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 4.8.80 a 3.3.92.

RGPS/INSS: 1917 dias = 5 anos 3 meses 2 dias.

- Prefeitura Municipal de Barros Cassal: de 2.5.75 a 18.3.77;

- Prefeitura Municipal de Lajeado: de 19.3.77 a 3.8.80.

Processo 1.51613.03.4 - Torna sem efeito, em 16.11.04, em relação a JANICE CASTILHOS LAZZARI, 15543.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do processo 1.10088.91.1, as réplicas sob código 18 e o registro de conversão sob código 1 de 1.1.92, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, constante nos registros de averbação e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, no total de 3186 dias, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02:

RGPS: 3186 dias = 8 anos 8 meses 26 dias.

- Departamento de Imprensa Oficial: de 1.11.71 a 7.4.79;

- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha: de 11.11.80 a 28.2.82.

Processo 1.63755.03.3 – Defere, em 16.11.04, a solicitação de inclusão de pensão por morte do ex-servidor MANOEL RODRIGUES BARCELLOS, apresentado por LAURO CABRAL JORGE BARCELLOS, na condição de filho maior inválido, através de sua curadora legalmente habilitada.

Processo 1.14101.04.1 – Modifica, em 12.11.04, em relação a MIRIAM GOZZER KRUG, 82665.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2385 de 13.10.04, referente à averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, acrescentando ao período já averbado da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, o período de 4.3.96 a 2.3.98, com o tempo de contribuição de 1459 dias e não como constou.

Processo 1.18048.04.8 – Indefere, em 12.11.04, a solicitação de concessão por morte do ex-servidor ANTÔNIO MATUZALÉM MOREIRA DA COSTA, apresentada por SÔNIA MARIA CUNHA DA COSTA, por ausência de amparo legal.

Processo 1.19404.04.2 – Indefere, em 12.11.04, a solicitação apresentada por DEISE DOMIX PAGLIARINI, pensionista, com base no pronunciamento do órgão de perícia médica do Município (EPM/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal/SMS).

Processo 1.27764.04.4 - Defere, em 16.11.04, em relação a DULCINA MARIA VÍVIAN CORRÊA, 74697.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Comple-

mentar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7396 dias:

Regime Próprio/Estado: 7396 dias = 20 anos 3 meses 6 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 9.4.76 a 10.7.96.

Processo 1.43701.04.3 – Indefere, em 12.11.04, a solicitação de averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, apresentada por REGINA MARIA CRUZ DIEGUEZ, 56790.9, contínua, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de instrumento hábil à averbação pretendida e desistência, com base no artigo 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02.

Processo 1.43995.04.7 - Defere, em 12.11.04, em relação a ANGELIN LORO, 69297.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1898 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 5 anos 2 meses 13 dias.

- Lojas Renner S.A.: de 12.10.70 a 24.12.70;

- Instituto Santa Luzia: de 3.5.71 a 19.8.71 e de 25.8.71 a 3.9.71;

- Predial e Administração Hotéis Plaza S.A.: de 12.3.80 a 14.11.84.

Processo 1.48810.04.5 - Defere, em 12.11.04, em relação a PATRÍCIA GONÇALVES NALIN GOBBATO, 83588.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2605 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 2605 dias = 7 anos 1 mês 20 dias.

- Paraná Secretaria de Estado da Educação: de 14.3.95 a 31.12.96 e de 30.1.98 a 30.6.98;

- Instituto Social Educ. e Benef. Novo Signo: de 1.2.97 a 29.1.98;

- Sociedade de Educação e Cultural Portoalegrense: de 4.8.98 a 8.7.02.

Processo 1.50061.04.6 - Defere, em 12.11.04, em relação a FERNANDO KOWACS, 55978.1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 650 dias:

Forças Armadas: 1 ano 9 meses 15 dias.

- Hospital Geral de Porto Alegre: de 27.1.92 a 7.11.93.

Processo 1.53244.04.4 – Concede, em 12.11.04, a ANDRÉA MOYSÉS WAGNER, 62.0, assistente administrativa, as seguintes vantagens: avanço 5, a contar de 22.10.04, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional de (15%), a contar de 18.10.04, com base no artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e três meses de licença-prêmio, a contar de 22.10.04, referente ao quinquênio de 23.10.99 a 22.10.04, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4739.04.3 - Defere, em 12.11.04, em relação a JOÃO LUIZ FALKEMBACH ARAÚJO, 2237.6, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3842 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 10 anos 6 meses 12 dias.

- CICI: de 1.5.78 a 28.2.86; de 1.5.86 a 14.8.88; de 1.3.76 a 30.4.76 e de 1.12.76 a 30.12.76;

- João Luiz Falkembach Araújo (Guia de Recolhimento): de 1.8.75 a 30.9.75.

Processo 4.4401.04.2 - Defere, em 12.11.04, em relação a LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, 1647.7, técnica em contabilidade, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7782 dias:

RGPS/INSS: 7782 dias = 21 anos 3 meses 27 dias.

- Sehbe Simon e Cia Ltda.: de 6.9.76 a 6.8.77;
- Banco da Amazônia S.A.: de 7.10.77 a 31.1.97;
- EBL Auditores, Consultores S/C Ltda.: de 11.10.00 a 24.11.00;
- Dagostim Auditoria e Consultorias S.C. Ltda.: de 14.5.01 a 11.8.01;
- Pedro Nunes Abrahão: de 1º.10.01 a 19.5.02;
- Empregador Não Informado pelo INSS: de 1º.1.99 a 31.1.99.

Processo 4.4733.04.5 - Defere, em 12.11.04, em relação a VLADIMIR NASCIMENTO, 952.2, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5267 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 5267 dias = 14 anos 5 meses 7 dias.

- Habitasul Crédito Imobiliário S.A.: de 5.5.80 a 15.10.82;
- Banco Safra S.A.: de 21.2.83 a 12.11.90;
- Metalúrgica Gerdau S.A.: de 13.11.90 a 16.2.93 e de 17.4.95 a 15.4.97.

Processo 5.2460.04.1 - Defere, em 12.11.04, em relação a JOÃO LUIZ RODRIGUES MARTINS, 14841.1, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3175 dias:

RGPS: 8 anos 8 meses 15 dias.

- A. Paulo Feijó S.A. – Comércio Indust. Importação e Exportação: de 1º.4.77 a 31.8.77;
- Rádio Televisão Piratini S.A.: de 19.10.77 a 21.6.78;
- Supermercados Zottis Ltda.: de 5.11.79 a 1º.9.80;
- Televisão Gaúcha S.A.: de 9.10.80 a 21.1.81;
- Supermercados Real S.A.: de 24.2.81 a 16.2.82 e de 11.7.87 a 11.10.87;
- Mobra Serviços Empresariais Ltda.: de 23.3.82 a 26.3.82;
- Companhia Carris Portoalegrense: de 18.5.82 a 22.8.84;
- Holbra Produtos Alimentícios e Parti Ltda.: de 1º.10.84 a 31.12.84;
- Codib Transportes Ltda.: de 1º.1.85 a 15.5.86;
- Viação Teresópolis Cavahada Ltda.: de 16.7.86 a 8.6.87;
- Auto Viação Presidente Vargas Ltda.: de 12.10.87 a 29.3.88.

Processo 5.2608.04.9 - Defere, em 12.11.04, em relação a HORACÍLIA RIBEIRO COSTA, 15005.2, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 968 dias, excluído o período já incluído:

RGPS/INSS: 968 dias = 2 anos 7 meses 28 dias.

- Departamento Municipal de Limpeza Urbana: de 27.3.87 a 11.5.87;
- Hotel São Luiz S.A.: de 29.8.88 a 26.1.89;
- Tercosul Limpeza Urbana Ltda.: de 11.2.89 a 26.11.89;
- CICI: de 1º.7.85 a 30.6.86 e de 1º.4.88 a 31.7.88.

Processo 5.2749.04.1 - Defere, em 12.11.04, em relação a ROSA MARIA DOS SANTOS ROSA, 12339.8, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 535 dias:

RGPS 1 ano 5 meses 20 dias.

- José Wernhart Cia.Ltda.: de 4.12.79 a 31.1.80;
- Artelanyl Indústria de Malhas e Confecções Ltda.: de 14.2.80 a 8.9.80;
- Dimed Distr. de Medicamentos Ltda.: de 5.2.81 a 1º.11.81.

Processo 5.2865.04.1 - Concede, em 16.11.04, a FRANCISCO SILVA LOPES, 15863.4, eletricista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a isenção de contribuição previdenciária, de 17.11.02 a 22.12.07, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.37962.04.3 – Defere parcialmente, em 12.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por MARIA DO CARMO HORNOS STEFFENS, 61628.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação,

no limite máximo de 4h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38286.04.1 – Defere parcialmente, em 12.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por CIRALICE RAMPANELLI TEIXEIRA MENDES, 54890.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 4h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42057.04.3 - Defere, em 12.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por MARLENE MISSEL MAIESKI, 41428.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42130.04.2 - Defere, em 12.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por SILVANA BITTENCOURT DA CÂMARA SÁ, 45454.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45305.04.8 - Defere, em 12.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por SANDRA JAQUELINE SALVADOR DOS SANTOS, 73656.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 4h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45670.04.8 - Defere, em 12.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por JAQUELINE PICETTI LINC, 73267.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46350.04.7 - Defere, em 12.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por MARGARETE OLIVEIRA MONTEIRO, 50215.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47177.04.7 - Defere, em 12.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por MARIA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA, 78912.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47198.04.4 - Defere, em 12.11.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por EMANUEL BRASSEIRO PATTA, 59165.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.46678.04.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Saúde e Trabalho, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por GÉLSON LUIZ LUCHESE, 74599.2, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.48814.04.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharel em Direito, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por DELMAR VICENTE DOS SANTOS VITORINO, 43444.9, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.49425.04.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Administração, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por VERA BEATRIZ DORNELLES DA SILVA, 45919.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 324, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004

Revoga o inciso III do artigo 13 da Resolução de Mesa Nº 249, de 18 de outubro de 2001 que regula o funcionamento dos serviços administrativos prestados pelas unidades organizacionais da Câmara Municipal de Porto Alegre e consolida normas estabelecidas em outros diplomas e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII do artigo 57, da Lei Orgânica do Município;

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 19/04 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, tendo em vista a renúncia de um dos representante do setor artístico-cultural na Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do Fumproarte, eleitos nos termos da Lei 7328/93 e do Decreto 10.867/93, convoca as entidades cadastradas, conforme relação abaixo, para reunião extraordinária com a finalidade de escolher um novo representante, com mandato complementar, até a realização das próximas eleições anuais.

A reunião ocorrerá no dia 13.12.03, segunda-feira, às 14h, no Auditório do Atelier Livre do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo 307).

As entidades deverão estar representadas por seu dirigente máximo ou pessoa credenciada.

Academia Literária Feminina do Rio Grande do Sul
Associação Gaúcha de Dança
Associação Gaúcha de Escritores Independentes AGEI
Associação Nacional de Profissionais de História - ANPUH-RS
Associação dos Produtores Culturais do Estado do RS APCERGS
Assoc. Prof. dos Técn. Cinematog. RS e Bras. Doc. APTC/ABD
Associação Rio-Grandense de Artes Plásticas Francisco Lisboa
Associação Rio-Grandense de Imprensa ARI
Câmara Rio-Grandense do Livro CRL
Casa do Poeta Rio-Grandense CAPORI
Ordem dos Músicos do Brasil Conselho Regional do RS OMB-RS
Estância da Poesia Crioula
Federação de Coros do Rio Grande do Sul FECORS
Instituto de Arquitetos do Brasil - Depto. do RS IAB-RS
Instituto Histórico e Geográfico do RGS
Instituto Sociocultural Carlos Santos
Núcleo de Gravura do RS
Sindicato dos Artist. Téc. Em Espetác. de Divers.do RS SATED
Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado do RS SIAV
Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do RS SINDIMUS

Porto Alegre, 19 de novembro de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ADOÇÃO DE MINIZÔO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, convida interessados em adotar o Minizôo Palmira Gobbi Dias do Parque Farroupilha, Inscrições e informações de 22 de outubro a 29 de novembro de 2004, junto a Supervisão de Parques, Praças e Jardins – SUPPJ, Av. Carlos Gomes, 2.120, sala 214 – CEP: 90480-002, fone (51) 3289.7551 – Porto Alegre – RS

Porto Alegre, 19 de novembro de 2004

DIETER WARTCHOW,
Secretário.

ESTABELECE

Art. 1º Fica revogado o inciso III do artigo 13 da Resolução de Mesa Nº 249, de 18 de outubro de 2001.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 04 DE NOVEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

ELÓI GUIMARÃES,
1º Vice-Presidente.

VALDIR CAETANO,
2º Vice-Presidente.

JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

ERVINO BENSON,
2º Secretário.

LUIZ BRAZ,
3º Secretário.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MESÁRIOS

A Comissão Eleitoral, em estrita observância ao que dispõem as Leis Complementares 466 de 6 de setembro de 2001 e 478 de 26 de setembro de 2002, regulamentadas pelo Decreto 14660 de 27 de setembro de 2004 e o Regimento Eleitoral, informa que estarão abertas inscrições para os servidores da Centralizada, Autarquias, Fundação e Câmara de Vereadores, para trabalharem como Mesários nos dias 7, 8 e 9 de dezembro de 2004.

Informa também, de acordo com o artigo 43, do Regimento Eleitoral fica assegurado aos servidores integrantes das mesas eleitorais e das juntas apuradoras a concessão de um dia de folga por dia de trabalho na eleição, cuja fruição fica condicionada à autorização prévia da chefia mediata.

Inscrição de mesários:

1 – Estão aptos a trabalhar como mesários, os servidores ativos ou inativos, com cargo de provimento efetivo, da Câmara Municipal de Porto Alegre e da administração direta ou indireta do Município de Porto Alegre.

2 – A inscrição deverá ser efetivada nas CATAS (ou Setores correspondentes) do Órgão lotação do servidor.

2.1 – O no período de inscrição será de 23 a 26 de novembro do corrente ano, das 9 horas às 11h30min e das 13h30min às 17 horas.

2.2 – no caso de servidor inativo, o mesmo deverá procurar a CATA do órgão ao qual esteve lotado à época imediatamente anterior à sua aposentadoria.

2.3 – a comissão eleitoral fornecerá o formulário para inscrição dos servidores.

2.4 – Os mesários realizarão seu trabalho preferencialmente, no próprio órgão de lotação, entretanto caberá à Comissão Eleitoral a designação dos mesmos de acordo com a necessidade do pleito.

2.5 – Será fornecido atestados de comparecimento aos mesários.

Seleção dos mesários:

Cada urna será composta de dois mesários titulares e um suplente.

Em sendo o número de mesários inscritos maior do que a necessidade do órgão, a seleção será feita por meio de sorteio público entre todos os concorrentes. Os sorteios, se for o caso, serão realizados no dia 26 de novembro, após às 17 horas, pelo próprio órgão de recrutamento dos mesários.

Os inscritos e não selecionados farão parte do Banco de Reserva de Mesários e poderão ser chamados a trabalhar, havendo necessidade, pela Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2004.

GILMAR CARDOZO DOS SANTOS,
Presidente da Comissão Eleitoral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

GOLDANI EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 002910791/0001-12 e Inscrição Municipal 174257.2.7, comunica o extravio de uma guia rosa AIDOF, Autorização de Impressão de Documento Fiscal, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 13160 em 18.11.04, na Secretaria da Justiça e da Segurança – 10ª Delegacia de Polícia. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2004.

GOLDANI EMPREENDIMENTOS LTDA.

EDITAIS



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

CARGA ADICIONAL 12

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, NOTIFICAMOS os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2004 e outros, e INTIMAMOS os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 24.11.04, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua José Montauray, 137, de 2ª a 6ª feira, das 10 horas às 17 horas.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via destes documentos pela internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20%, do primeiro lançamento de cada imóvel é 20.12.04, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente, da mesma forma encaminhados os carnês para pagamento parcelado, em 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

R ABDO JORGE CURI NUM 195, 197.
 ESTR AFONSO LOURENCO MARIANTE NUM 2989.
 R ALBERT ROBERTS JR NUM 190.
 AV ALBERTO BINS NUM 618.
 R ALBION NUM 398 AP/LT 603.
 R ALCEBIANES ANTONIO DOS SANTOS NUM 356 AP/LT 200.
 R ALCEBIANES RIBEIRO NUM 32, 40, 41, 47, 48, 53, 56, 64, 65, 72, 73, 81, 82, 87, 90, 95, 103, 111, 119, 127, 135, 143, 151.
 AV ALEXANDRE LUIZ NUM 129, 133.
 PCA ALFANDEGA DA NUM 12 AP/LT 301, 401.
 R AMELIA TELES NUM 392, 396, 578.
 R ANDRADAS DOS NUM 461 AP/LT 30, NUM 659.
 R ANTONIO CANDIDO FERREIRA (BAGE) NUM 23.
 R ARAPONGA NUM 194.
 R ARTUR FABIAO CARNEIRO NUM 50.
 R ARTUR ROCHA NUM 410.
 R ASCENCAO NUM 191.
 AV ASSIS BRASIL NUM 7280.
 R ATILIO SUPERTTI NUM 501.
 AV BAGE NUM 450.
 R BALDOINO BOTTINI NUM 531, 537, 542, 543, 548, 549,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

554, 589, 595, 601, 607, 613, 619, 625, 631, 637, 643, 649, 655, 661, 667, 673, 679, 685, 691, 697, 703, 709, 715, 721, 727, 730, 733, 736, 739, 742, 745, 748, 751, 754, 757, 760, 763, 769, 775, 781, 809, 815, 821, 827, 833, 839, 847.
 AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 4726.
 R BAMBAS DA ORGIA NUM 349, 349 AP/LT 01.
 R BARAO DO AMAZONAS NUM 77, 786, 786 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, NUM 1241, 2438, 2438 AP/LT 01.
 R BARAO DO CERRO LARGO NUM 799 AP/LT 02.
 R BARAO DO GRAVATAI NUM 388 AP/LT 302.
 R BARONEZA DO GRAVATAI NUM 1124 AP/LT 203.
 R BAZILIO PELLIN FILHO NUM 1877.
 AV BENJAMIN CONSTANT NUM 960.
 AV BENTO GONCALVES NUM 235 AP/LT 01, NUM 1196, 1196 AP/LT 01, NUM 3451.
 BC BIAZETTO DOS NUM 181, 191, 201, 221, 231, 261, 271, 281, 291, 301, 311, 335, 341, 351, 361, 371, 381, 391, 401, 411, 411 AP/LT 01, NUM 421, 431, 441, 445, 451, 471.
 AV BOA VISTA NUM 3385.
 AV BRASILIANO INDIO DE MORAES NUM 287, 303, 305 AP/LT 02, NUM 347, 365 AP/LT 01, NUM 625.
 R CAMAQUA NUM 191.
 R CANGUSSU NUM 1322.
 R CARAJA NUM 313.
 R CARLOS DE BRITTO VELHO NUM 131, 133, 135.
 R CARLOS JULIO BECKER NUM 275.
 R CARLOS TREIN FILHO NUM 443.
 R CASEMIRO DE ABREU NUM 804, 1701.
 AV CAVALHADA DA NUM 5205 AP/LT 41, 107.
 AV CEL APARICIO BORGES NUM 750.
 R CEL FERNANDO MACHADO NUM 265 AP/LT 405.
 R CEL GOMES DE CARVALHO NUM 370.
 R CEL JAIME DA COSTA PEREIRA NUM 248 AP/LT 113, NUM 268 AP/LT 5001, 5006.
 R CEL JOAQUIM PEDRO SALGADO NUM 227, 245.
 AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 342, 2221 AP/LT 01, NUM 2225 AP/LT 02.
 R CEL LUIZ RIVIELLO NUM 275.
 AV CEL MARCOS NUM 1498.
 R CEL PAULINO TEIXEIRA NUM 41.
 R CHAVANTES NUM 162.
 R CHICO PEDRO NUM 815.
 R CHRISPIM ANTONIO AMADO NUM 880, 920.
 AV CINCO DE NOVEMBRO NUM 233.
 R COMENDADOR AZEVEDO NUM 536.
 R CONSELHEIRO XAVIER DA COSTA NUM 3389.
 R CONSTANTINO FERNANDO ONORATO BOTTINI NUM 12, 26, 31,32, 37, 38, 43, 44, 49, 50, 55, 56, 61, 62, 67, 134, 140, 146, 152, 158, 164, 170, 176, 182, 188, 194, 200, 206, 212, 218, 224, 230, 236, 242, 248, 253, 254, 259, 260, 265, 266, 271, 272, 277, 278, 283, 284, 290, 296, 302, 308, 314, 315, 320, 321, 326, 327, 332, 333, 338, 339, 344, 345, 350, 351, 356, 362.
 R CORREA DE MELO NUM 680, 684.
 AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 87 AP/LT 23.
 R CURVELO NUM 325.
 R DAMASCO NUM 106.
 R DARIO BORBA BROSSARD NUM 66.
 R DEA COUFAL NUM 475, 477, 479.
 R DEMETRIO RIBEIRO NUM 679, 681, 870 AP/LT 1103, NUM 1017 AP/LT 906.
 R DEZESSETE DE JUNHO NUM 810 AP/LT 401.
 R DEZIDERIO SEVERINO NUM 104.
 R DOM PEDRITO NUM 41.
 R DOM PEDRO II NUM 358, 374, 861.
 R DONA ADDA MASCARENHAS DE MORAES NUM 471.
 R DOZE DE OUTUBRO NUM 401.
 R DR ARNALDO DA SILVA FERREIRA NUM 328, 336, 385 AP/LT 02, NUM 405.
 R DR CAMPOS VELHO NUM 1376.
 AV DR CARLOS BARBOSA NUM 1114.
 R DR DIAS DA CRUZ NUM 91 AP/LT 301.
 R DR EDUARDO CHARTIER NUM 573, 585.
 R DR FLORES NUM 87.
 R DR FREIRE ALEMAO NUM 309.
 R DR MARIO TOTTA NUM 2430.
 PCA DR MAURICIO CARDOSO NUM 100 PV 01.
 AV DR PETRONIO PORTELLA NUM 30.
 R DR RAUL MOREIRA NUM 173.
 R DR VERIDIANO FARIAS NUM 132.
 R DRA MARIA AUGUSTA GENEROSO ESTRELA NUM 890.
 R DUQUE DE CAXIAS NUM 204 AP/LT 301, NUM 312 AP/LT 12.
 R EDUARDO GERHARDT NUM 165.
 AL EDUARDO GUIMARAES NUM 91.
 R ELIZA TEVAH NUM 128.
 AL EMILIO DE MENEZES NUM 80.
 R ENG COELHO PARREIRA NUM 608 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08.
 R ENG ILDEFONSO SIMOES LOPES NUM 612.
 R ENG JOSE BATISTA PEREIRA NUM 136.
 R ENG OTACILIO OLIVEIRA NUM 90, 100, 106, 110, 385, 389.
 R ENG TITO MARQUES FERNANDES NUM 282.
 R ENG VERISSIMO DE MATOS NUM 161.
 R ERNESTINA AMARO TORELLY NUM 405.
 R ERNESTO ALVES NUM 162.
 R EUDORO BERLINK NUM 322 AP/LT 506.
 R EURICO LARA NUM 734.
 AV FARIA LOBATO NUM 1071, 1120, 1120 AP/LT 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 51, 52, 53, 54, 55,

56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145.
 R FARNESE NUM 110.
 AV FARRAPOS NUM 4567, 4701.
 R FELICISSIMO DE AZEVEDO NUM 340.
 R FELIPE NERI NUM 227.
 R FERNANDO CORTEZ NUM 536.
 R FLORESTAN FERNANDES NUM 121.
 R GABRIEL FRANCO DA LUZ NUM 202, 222, 242.
 R GARIBALDI NUM 1352, 1352 AP/LT 01.
 R GAURAMA NUM 280.
 R GEN BENTO MARTINS NUM 292 AP/LT 25.
 R GEN CALDWELL NUM 1339.
 R GEN CAMARA NUM 249.
 R GEN LIMA E SILVA NUM 1487.
 R GEN RONDON NUM 1497, 1499.
 R GONCALVES DIAS NUM 227 AP/LT 10.
 AV GUAIBA NUM 12692.
 AV GUAPORE NUM 431.
 R GUARANIS DOS NUM 444.
 R GUENOAS DOS NUM 1235.
 R GUILHERME ALVES NUM 2109.
 R HENRIQUE DIAS NUM 40 AP/LT 201.
 R HONORIO SILVEIRA DIAS NUM 821.
 R HUGO RIBEIRO NUM 95.
 BC I ESTR CRISTIANO KRAEMER NUM 258, 268, 370, 380, 458, 468, 478, 488.
 R IGNACIO MONTANHA NUM 77.
 AV IGUASSU NUM 150 AP/LT 101, 102, 201, 202, 302.
 AV IPIRANGA NUM 528 AP/LT 212.
 R IRAI NUM 06.
 R IVAN IGLESIAS NUM 196.
 AV JERONIMO DE ORNELAS NUM 142 AP/LT 12.
 ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA NUM 1711 AP/LT 401.
 R JOAO BASTIAN NUM 277 AP/LT 01, 02.
 R JOAO BERUTTI NUM 84.
 R JOAO CORREA ALMEIDA NUM 115.
 ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 730, 750.
 R JOAO MENDES OURIQUES NUM 582.
 R JOAO PACHECO DA SILVEIRA NUM 66 Q 02 LOTE 11.
 R JOAO PAETZEL NUM 928.
 AV JOAO PESSOA NUM 95 AP/LT 802.
 ESTR JOAO SALAMONI NUM 783 AP/LT 306.
 R JOAQUIM NABUCO NUM 300, 300 AP/LT 01, 02, NUM 500.
 R JOSE DE ALENCAR NUM 738, 1255.
 R JOSE DO PATROCINIO NUM 244.
 R JOSE JULIO KREBS NUM 66, 70.
 AV JUCA BATISTA NUM 805, 815, 825, 1458 AP/LT 28, 64, NUM 5815, 5815 AP/LT 01, 02.
 AV LAGEADO NUM 674 AP/LT 02.
 AV LAMI DO NUM 5603 AP/LT 35.
 R LAUDELINO DOS SANTOS NUM 28, 28 AP/LT 01.
 R LEDO GUIMARAES MARIANTE NUM 255.
 R LUIZ AFONSO NUM 510.
 ESTR LUIZ BETTIO NUM 201, 201 AP/LT 01, NUM 211 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07.
 R LUIZ DE CAMOES NUM 709.
 R LUIZ FELIPPE BERBIGIER NUM 98 AP/LT 01.
 TRAV LUIZ TAMANINI NUM 95.
 R MACHADO DE ASSIS NUM 321.
 AV MAE APOLINARIA MATIAS BATISTA NUM 29 AP/LT 301, NUM 119, 605 AP/LT 13.
 R MAMPITUBA NUM 233, 239, 245.
 AV MANOEL ELIAS NUM 352.
 R MARACA NUM 99, 183, 193.
 PCA MARECHAL DEODORO NUM 101.
 R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO NUM 65.
 R MARIANTE NUM 86.
 R MARIO ASSUMPÇÃO NUM 15.
 R MARQUES DO HERVAL NUM 315 AP/LT 402.
 ESTR MARTIM FELIX BERTA NUM 1339 AP/LT 05, NUM 2534.
 R MONTE ALEGRE NUM 24.
 R MONTE ALVERNE NUM 85.
 R MONTEIRO LOBATO NUM 86 AP/LT 01, 02.
 R MOSTARDEIRO NUM 374 AP/LT 301.
 R MUCIO TEIXEIRA NUM 86 AP/LT 205.
 R NASCIMENTO SOARES DE ARAUJO NUM 90, 90 AP/LT 01, 02, 03.
 AV NESTOR VALDMAN NUM 125, 268, 278, 282, 326, 329, 330. AV NILOPOLIS NUM 151 AP/LT 102.
 R NOSSA SENHORA DO BRASIL NUM 107.
 R OLINDA NUM 545.
 R OSORIO TUYUTY DE OLIVEIRA FREITAS NUM 320 AP/LT 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14.
 AV OSVALDO ARANHA NUM 1106 AP/LT 02.
 AV OSWALDO GONCALVES CRUZ NUM 279.
 R OTELO ROSA NUM 157, 316.
 R PADRE TESCHAUER NUM 20.
 AV PARANA NUM 2392 AP/LT 218.
 R PAULINO AZURENHA NUM 149, 300, 379, 1191 AP/LT 102, 103, 202, 203.
 R PAULO BLASCHKE NUM 711, 715, 719.
 R PAULO GOMES DE OLIVEIRA NUM 77.
 R PAULO SETUBAL NUM 205.
 R PEDRO BOTICARIO NUM 261.
 R PLATAO NUM 91.
 AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 747 AP/LT 201.
 AV PRAZERES DOS NUM 724.
 R PRIMEIRO DE SETEMBRO NUM 166 AP/LT 309.
 R PROF CARLOS DE PAULA COUTO NUM 505 AP/LT 05.

A variação do IGP - Índice Geral de Preços no período de agosto de 2003 (data do orçamento referencial) e setembro de 2004 (data de abertura da proposta) foi de 13,22% (treze e vinte e dois por cento).

Face à defasagem ocorrida entre a formulação do orçamento referencial e a data da apresentação da proposta (13,22%), ser inferior à variação entre esse mesmo orçamento e a proposta apresentada (10,29%) a Proposta n.º 2 considera o preço aceitável, vez que ainda contempla um desconto a preços correntes de 2,93%.

Colhidos os votos, a Proposta n.º 1 obteve dois votos dos integrantes Jorge Augusto Garcia Pacheco e Ruy Tellechea Filho cuja justificativa segue: "Como membros designados para essa Comissão pela Portaria 7/04-GAPLAN, modificada pela Portaria n.º 8/2004-GAPLAN, Jorge Augusto Garcia Pacheco, Procurador do Município, 57.799-9, Ruy Tellechea Filho, 388.9, com a devida vênua, pedem o registro em Ata de sua POSIÇÃO DIVERGENTE com o voto da maioria dos demais membros dessa Comissão, nos termos e para os efeitos do parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei 8.666/93, conforme segue:

Não podemos aceitar o preço de R\$ 5.013.992,64 proposto pela licitante STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A., constante em sua proposta apresentada na sessão de negociação final de preço que se realiza na data de hoje, 19.12.04, como determinado pelo item 17 do Edital. Isto porque, ainda que da proposta apresentada tenham sido excluídos os itens e respec-

tivos preços estranhos ao objeto da licitação, bem como todos aqueles cotados em quantidades maiores que as solicitadas na licitação, com a consequente redução do valor do somatório desses itens no preço total da mesma, a proposta apresentada pela empresa, com o preço total de R\$ 5.013.992,64 está 10,28% superior ao Orçamento Referencial que acompanhou o Edital (Anexo V), o que evidencia a supervalorização de sua proposta. Nesse aspecto, note-se que, ainda que o Orçamento Referencial elaborado pela Administração quando da publicação do Edital, não estabeleça um preço teto, pensamos que, na falta de outro parâmetro objetivo previsto no Edital, a bem do interesse público, pelos princípios da economicidade, da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e do julgamento objetivo, todos insculpidos no artigo 3º da Lei de Licitações, e para preservar o Erário, deve ser o preço contido nesse mesmo Orçamento Referencial (que até pela sua denominação assim indica), o balizador da negociação final, nada justificando que se dê como satisfatória uma proposta em muito superior a ele.

De resto, nesse sentido igualmente aponta o item 16.4 do Edital, quando diz que a proposta poderá ser rejeitada se o preço ofertado estiver acima do Orçamento Referencial. Também não se diga que entre a data designada para a entrega das propostas por todos os licitantes, em 3 de maio de 2004 (fl. 409), e a data da apresentação da proposta final de negociação, em novembro de 2004, tenha ocorrido inflação tamanha a ensejar tal majoração, já que a inflação nesse período alcançou apenas 3,64% (fonte: IPCA). Ademais, foi este mesmo Orçamento Referencial que serviu para a formulação das propostas das demais licitantes, não

podendo a Administração ignorá-lo apenas em benefício da licitante STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A, sem que seja ferido o princípio da igualdade (Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI e Lei de Licitações artigo 3º).

Destarte, face aos princípios da Constituição Federal, artigo 37, reprimidos na Lei 8.666/93, artigo 3º, da igualdade, da moralidade, da economicidade, da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, do julgamento objetivo, da vinculação ao instrumento convocatório e para a preservação do interesse público, bem como em razão dos itens 10.1 e 16.4 do Edital, entendemos que deva ser rejeitada a proposta de negociação final de preço apresentada pela licitante STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A".

A Proposta n.º 2 obteve quatro votos dos integrantes Jane Terezinha Bauer, Maria do Carmo Oliveira Boklage, Márcia Rodrigues de Rodrigues e Dácio Lorenzoni Ott. Abstenções não houveram. Vencedora a Proposta n.º 2, o que determina a aceitação do preço proposto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos integrantes da Comissão.

Comissão: JANE TEREZINHA BAUER;
MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES; JORGE PACHECO;
DÁCIO LORENZONI OTT; RUY TELLECHEA FILHO E
MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 12/04

PROCESSO 005.02923.04.1

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com o Decreto Municipal 14.189 de 13.5.03, e demais legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a Licitação em epígrafe, como segue:

OBJETO: Aquisição de 75.000 sacos plásticos, para acondicionamento de lixo com as seguintes características, conforme segue:

- 1.1.1 - cor: vermelha;
- 1.1.2 - capacidade: não inferior a 100 litros;
- 1.1.3 - espessura maior ou igual a 0,05 mm, por parede;
- 1.1.4 - dimensões:
 - 1.1.4.1 - largura de 75 cm (variação admissível de 2 cm);
 - 1.1.4.2 - comprimento de 105 cm (variação admissível de 2,5 cm);
- 1.1.5 - resistência à tração do filme:
 - 1.1.5.1 - longitudinal maior que 5 N/cm;
 - 1.1.5.2 - transversal maior que 3 N/cm.

DATA DE ABERTURA: 8.12.04, às 9 horas
LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Cópias do Pregão estarão a disposição dos interessados no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, 3º andar, onde poderão ser obtidas maiores informações, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, telefone 0(XX) 51- 3289-6907.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2004.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 9/04

PROCESSO 005.002030.04.7

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com o Decreto Municipal 14.189 de 13.5.03, e demais legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a Licitação em epígrafe, como segue:

OBJETO: Aquisição de 800 Kg de monofilamento plástico crespado n.º 100 e 800 Kg de monofilamento plástico crespado n.º 80 para a confecção de vassouras e escovões para a varredura do DMLU.

DATA DE ABERTURA: 3.12.04, às 9 horas
LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

Cópias do Pregão estarão a disposição dos interessados no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Ur-

bana, 3º andar, onde poderão ser obtidas maiores informações, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, telefone 0 (XX) 51 - 3289-6907.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2004.

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 16/04

PROCESSO 005.1671.04.9

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção geral em quatro varredoras coletoras CMV VC 2200, de propriedade do DMLU, compreendendo mecânica geral, eletricidade, chapeação, pintura, reposição de peças genuínas e retífica de motores.

O Diretor-Geral do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a Legislação em vigor, torna público que a Tomada de Preços em epígrafe, foi REVOGADA em 10.11.04, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, uma vez que resultou deserta durante o certame licitatório.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, na Av. Azenha, 631, 3º andar.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da(s) proposta(s), por itens, da(s) seguinte(s) licitação(ões):

CONCORRÊNCIA 6/04-PROCESSO 003.002116.04.9

OBJETO: Registro de Preços de Materiais Gráficos.
ITENS 1, 2, 3, 10, 27, 35 a 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49 - Papel Mar Ltda
ITENS 54, 68, 74, 75, 78, 83 - Papel Mar Ltda
ITENS 4, 55, 57, 58, 59, 72 - Polikron Comércio de Produtos Gráficos Ltda.
ITENS 7, 8, 9, 11 a 17, 21, 23, 24, 29, 30, 31, 34 - Votorantin Celulose e Papel S/A
ITENS 42, 43, 50, 51, 52, 53, 60, 63, 64, 65, 69 - Votorantin Celulose e Papel S/A
ITENS 70, 71, 73 - Votorantin Celulose e Papel S/A
ITENS 6, 32, 56, 61 - IBF-Indústria Brasileira de Filmes Ltda
ITENS 18, 19, 20, 22, 25, 26, 28 - Loriflex RS Tintas Especiais Ltda.
ITEM 33 - Revogação Sugerida
ITENS 5, 62, 67, 76, 77, 79, 82 - Fracassados
ITENS 66, 80, 81 - Desertos

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa Water Enterprises Comercial Ltda, CNPJ: 00.986.301/0001-36, tendo em vista a aplicação de Declaração de Inidoneidade e Suspensão Temporária em Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal por dois anos, com base no artigo 87, III e IV da Lei 8.666/93 e na Cláusula Quinta, III e IV, do Contrato 003.080095.01.1, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, por motivo de problemas ocorridos nos tanques de ácido fluossilícico fornecidos e instalados pela empresa, conforme Concorrência 003.080095.01.1. A referida Concorrência que trata das penalidades está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa Prevex Comércio de Extintores Ltda, CNPJ: 90.757.568/0001-44, tendo em vista a aplicação de Multa, no valor de R\$ 330,16, com base no artigo 87, II da Lei 8.666/93 e no item 9.4, "c" e "d", da Cláusula Nona do Contrato 003.004330.02.1, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, por motivo de não ter realizado teste em julho de 2004 nas centrais de alarme da ETA Menino Deus e em agosto de 2004 nas centrais de alarme da DVC - José Montauray e ETA Menino Deus, a contar da publicação desta notificação. O Convite 1198/02 (Processo 003.004330.02.1) que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONVITE 66/04

PROCESSO 003.001475.04.5

"Convite para contratação de serviços de desratização e desinsetização."

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que devido à necessidade de revisão do Edital, fica suspensa a abertura do certame. O edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados no Diário Oficial de Porto Alegre. As empresas que até esta data retiraram o edital serão informadas.

Outras informações estão disponíveis pelos telefones (51) 3289.9649 e 3289.9650.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE CONTAS 126/99 CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos.
PROCESSO 004.001290.99.1

FIRMADO EM: 8.11.04

OBJETO: Alteração da cláusula quinta do contrato original, subitem 5.1.4, passando a ter a seguinte redação: "A comprovação de pagamento será feita por meio de emissão de recibo, o qual será entregue ao usuário como comprovante do valor recebido".

Porto Alegre, 19 de novembro de 2004

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 8/04 PROCESSO 004.001828.03.7

OBJETO: Aquisição de equipamentos, licença de uso permanente de software para a implantação de uma solução integrada de gestão de recursos humanos, obtida via ponto eletrônico a ser implantado no DEMHAB. constitui também objeto desta licitação a contratação de assessoria técnica, manutenção técnica e treinamento.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da Lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado de registro cadastral válido emitido pela AQM/SMF e/ou CESO/SMOV na correspondente especialidade.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 30 de novembro de 2004, às 14 horas, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique, 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Apoio Técnico/CJURF, no 4º andar, sita na Av. Padre Cacique, 708, Porto Alegre-RS, onde cópia deste instrumento convocatório poderá ser adquirida pelas empresas interessadas, portadoras do Cadastro indicado na inicial, ao preço de R\$ 5,00 no mesmo endereço ou solicitado sem custos, através do e-mail licitações@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2004

FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 52/04 PROCESSO 001.051123.04.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos, materiais e serviços de engenharia, para a execução do projeto de infra-estrutura envolvendo a montagem e desmontagem da infra-estrutura das instalações, para o Carnaval 2005 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 8.12.04, às 16h.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 53/04 PROCESSO 001.051138.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação dos Serviços de Sonorização, Iluminação, Estrutura Metálica e Segurança para a etapa final do 7º Festival de Música de Porto Alegre para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 8.12.04, às 14h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Indústria Metalúrgica e Pinheiro Ltda.

OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção do Centro Cultural Lomba do Pinheiro de Cultura da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 43/04-Processo 001.041368.04.5

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.1010.4490510001

VALOR: R\$ 43.925,06.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO 27/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para coordenar o Pregão 27/04, que trata da aquisição de Switch Ethernet de 24 portas não gerenciáveis, de 24 portas gerenciáveis e de 8 portas não gerenciáveis, através do sistema de registro de preços, julga como vencedoras as empresas Netsul Informática Ltda para o lote 1, MWS Tecnologia e Informática Ltda para o lote 2 e Infohouse São Carlos Ltda ME para o lote 3.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE NOVA LICITAÇÃO CONVITE 10/04 PROCESSO 001.045866.04.0

Em razão do fracasso do Convite 6/04-Processo 001.045866.04.0, a SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convida os interessados a, no dia 30 de novembro de 2004, às 14h30min, na sala de reuniões da Supervisão de Abastecimento da Secretaria, localizada na Rua dos Andradas, 680, 2.º andar – apresentar proposta, do tipo menor preço, para a prestação de serviços de realização da XV Feira do Material Escolar, que se desenvolverá no Mercado Público Central de Porto Alegre, no período de 24 de janeiro a 5 de março de 2005.

A íntegra do Convite e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica, localizada no endereço acima, sala 508, ou pelo telefone 3289-1732. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para gravação quando da retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal o valor de R\$ 7,80, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.003007.04.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ABC Letras e Luminosos Ltda.

MODALIDADE: Carta-Contrato

OBJETO: Prorrogação de prazo e de serviço extra do contrato para instalação de placas indicativas das Unidades de Saúde da SMS.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º e artigo 65, inciso I, alínea "a" e seu § 1º da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 11 de novembro de 2004

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 3/04

A COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público o Resultado da Habilitação e Proposta de Preços da Tomada e Preços 3/04, Processo 001.040222.04.7, que visa a contratação de empresa para execução dos Projetos Executivos para reforma do Bloco B, C, subestação Principal, quadros Gerais de Baixa Tensão e Colunas Montantes do HMIPV, de acordo com Ata 1, datada de 19.11.04, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

CBR Engenharia e Geplan Planejamento, Projetos e Gerenciamentos e Obras Ltda.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

1.º lugar - GEPLAN	R\$ 104.300,00
2.º lugar - CBR Engenharia	R\$ 109.193,00

Porto Alegre, 19 de novembro de 2004.

LARRY MEDEIROS LAGO,
Ordenador de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.049632.02.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria do Governo Municipal.

CONTRATADA: Digiataq Ltda.

OBJETO: Prorrogação do Prazo contratual por dois meses, a contar de 30 de outubro de 2004, da prestação de serviços especializados em taquigrafia e digitação para reuniões do Conselho do Orçamento Participativo.

VALOR: R\$ 11.250,00 para o período de novembro e dezembro de 2004.

BASE LEGAL: Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2004

JORGE BRANCO,
Secretário do Governo Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 65

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO, TORNA PÚBLICO o resultado das análises das inscrições para o Banco de Interesses da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal realizadas de 3 a 9 de novembro de 2004, instituído por intermédio do Decreto 13.620 de 13.1.02 alterado pelo Decreto 14.631 de 20.8.04 e pelo Decreto 14.648 de 13.9.04, através dos anexos que integram o presente Edital.

Os recursos deverão ser formulados no prazo de 10 dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente (incluído este) ao desta publicação, mediante requerimento dirigido à Coordenadora de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, encaminhado através do Protocolo Central, localizado no Edifício Intendente José Montauray - Rua Siqueira Campos, 1300, térreo, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

MARIA DA GRAÇA MORÉS,
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

ANEXO I DO EDITAL 65

DEFERIDAS as inscrições para o Banco de Interesses, eis que atendidos os pressupostos constantes do Decreto nº 13.620, de 18/01/2002 alterado pelo Decreto nº 14.631, de 20/08/2004, e pelo Decreto nº 14.648, de 13/09/2004.

Cargo	Matrícula	Nome	Órgão Origem	Órgão(s) Requerido(s)	Data
APONTADOR	430652	JOSELITO OLIVEIRA DA SILVEIRA	SMOV	SMS	03/11/04
ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	581355	SIMONE SANTOS MORETTO	SMF	DEMHAB	03/11/04
ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	581355	SIMONE SANTOS MORETTO	SMF	DMAE	03/11/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	581694	CATIA SUFIATTI	SMA	SMS	09/11/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	581694	CATIA SUFIATTI	SMA	SMF	09/11/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	693515	DALVA TEIXEIRA D'AVILA	GAPLAN	SMF	05/11/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	579912	EMERSON DUARTE MACIEL	SMDHSU	DEMHAB	09/11/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	579912	EMERSON DUARTE MACIEL	SMDHSU	SMOV	09/11/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	188615	ISABEL SOARES WINTERLE	SMA	SMS	09/11/04
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	600387	GISLAINE ALMEIDA ALVES	SGM	DMAE	03/11/04
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	600387	GISLAINE ALMEIDA ALVES	SGM	SMS	03/11/04
AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	2691	JANE MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CAVALHEIRO	DEMHAB	SMS	08/11/04
MOTORISTA	454967	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS	SMOV	SMS	04/11/04
OPERÁRIO	176941	CARLOS ROBERTO DA SILVA BARRETO	SPM	SMS	04/11/04
OPERÁRIO	176941	CARLOS ROBERTO DA SILVA BARRETO	SPM	SMIC	04/11/04
OPERARIO-CLT	400622	VERA REGINA ANDRADE DOS SANTOS	SMED	SMS	05/11/04
OPERARIO-CLT	400622	VERA REGINA ANDRADE DOS SANTOS	SMED	SMC	05/11/04
PINTOR	163196	CARLOS ROBERTO PEDROSO	SMOV	SMS	08/11/04
RECEPCIONISTA	185421	MARLENE TEREZINHA SEVERO	SGM	SMS	09/11/04

ANEXO II DO EDITAL 65

INDEFERIDAS as movimentações requeridas pelos respectivos servidores, com o conseqüente cancelamento da Inscrição para o Banco de Interesses, por não terem sido atendidos os pressupostos do artigo 5º, do Decreto nº 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto nº 14.631, de 20/08/2004, devendo o servidor, na fase de recurso que trata o presente Edital, efetuar sua opção na forma estabelecida pelo Decreto supramencionado.

CARGO	MATRÍCULA	NOME	Órgão de Origem	Órgão(s) Requerido(s)	Data
OPERARIO ESPECIALIZADO	583880	ELIZABETH TEREZINHA DE MATOS FONTOURA	SPM	SMS	09/11/04

ANEXO III DO EDITAL 65

INDEFERIDAS as inscrições para o Banco de Interesses, por não terem sido atendidos os pressupostos do 5º, do Decreto nº 14.631, de 20/08/2004.

CARGO	MATRÍCULA	NOME	Órgão de Origem	Órgão(s) Requerido(s)	DATA
OPERARIO ESPECIALIZADO	587832	FLAVIO DA SILVEIRA LOPES	SMOV	SMS	04/11/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	441014	GELZA APARECIDA BARIZON PITT	SMA	SMS, GAPLAN	09/11/04

ANEXO IV DO EDITAL 65

INDEFERIDA a inscrição para o Banco de Interesses tendo em vista que a inscrição anterior permanece em validade.

CARGO	MATRÍCULA	NOME	Órgão de Origem	Órgão(s) Requerido(s)	DATA
OPERARIO ESPECIALIZADO	583880	ELIZABETH TEREZINHA DE MATOS FONTOURA	SPM	DMAE	09/11/04

LICITAÇÃO DESERTA
CONVITE 173/04
PROCESSO 001.044133.04.9

OBJETO: Contratação de empresa Para Capacitação de Servidores em Autocad Básico e Avançado

O Presidente da Comissão de Licitação, incumbida de receber e julgar os documentos relacionados à habilitação e propostas, do Convite 173/04, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Capacitação de Servidores em Autocad Básico e Avançado, no uso de suas atribuições, torna

público que o referido certame foi considerado Deserto, haja vista nenhuma empresa convidada ter apresentado proposta.

Por fim, informa que os autos do processo supra mencionado encontra-se com vistas franqueadas aos interessados junto à Unidade de Coordenação Local 5, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Siqueira Campos, 1.300, sala 1003, 10º andar.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2004.

JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitação.

CARINA BONZANINI DA SILVA
1924 APRV 65,000
CAROLINE BUSETTI
299 APRV 66,000
CAROLINE LENGLER
1005 APRV 62,000
CASSIO BENVENUTTI DE CASTRO
1215 APRV 74,000
CINTIA PACHECO MORETTO
2542 ELIM 58,000
CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER
1057 APRV 63,000
CLAUDIA PERUSSO DOS SANTOS
2212 APRV 74,400
CLAUDINE COSTA SMOLENAARS
1174 ELIM 58,000
CRISTIANO DE AZEREDO MACHADO
2077 APRV 68,400
CRISTIANO SILVESTRIN DE SOUZA
3152 APRV 82,000
DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA
2374 ELIM 57,000
DEBORA DE GODOY D'ARMAS
1205 APRV 65,000
DULCE APARECIDA DIAS
45 ELIM 54,000
FABIO NYLAND
41 ELIM 54,000
FABRICIA REIS LACERDA
1450 APRV 69,000
FATIMA REJANE KLUGE CORREA
1170 APRV 60,000
FERNANDA BIACHI
55 APRV 65,600
FRANCISCO DE PAULA GIGANTE BALZANO NETO
2311 ELIM 59,000
GEORGIO ENDRIGO CARNEIRO DA ROSA
1195 APRV 62,000
GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
2343 ELIM 58,000
GRAZIELA ARGENTA
1795 APRV 66,000
GUILHERME DIECKMANN
1563 APRV 65,000
GUSTAVO MOREIRA PESTANA
2690 APRV 62,000
GUSTAVO SCHNEIDER ALVES
1480 APRV 63,000
JADERSON PALUCHOWSKI
1680 ELIM 56,000
JANINE LUEHRING GIONGO
2216 APRV 62,600
JEAN CARLO DOS SANTOS
2 ELIM 57,000
JESUS TUPA SILVEIRA GOMES
1152 APRV 61,000
JOAO CARLOS MATAS LUZ
2310 APRV 66,000
JOGLIANE KRABBE
277 ELIM 59,000
JOSUE DE SOUZA ALMEIDA
2051 APRV 60,000
KELY ELIANE DA SILVA DARDE
1089 APRV 66,000
LEONARDO GONCALVES MURARO
2705 ELIM 54,000
LETICIA BARTH DOS SANTOS
2040 ELIM 57,000
LILIANE LADWIG
2388 ELIM 58,000
LIVIO GOELLNER GORON
2417 APRV 63,000
MARIA CLAUDIA TABORDA MASIERO
1429 ELIM 61,000
MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO
1701 APRV 62,000
PATRICIA GRASSI OSORIO
1146 APRV 65,000
PATRICIA LOPES DANNEBROCK
2956 ELIM 47,000
PAULA FARRET GEMELLI
1503 APRV 60,000
PAULO ADRIANO SIQUEIRA
3056 APRV 60,000
PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO
1768 APRV 61,000
PEDRO LUIS MARTINS
1374 APRV 67,000
RAFAEL MARTINS COSTA MOREIRA
43 APRV 65,000
RAFAELLA ALBERICI
93 APRV 67,000
RAQUEL FATIMA CHINI
2932 APRV 70,600
RICARDO HOFFMANN MUNOZ
1091 APRV 71,000
ROBERTO SILVA DA ROCHA
1524 APRV 64,000
RODRIGO BRESLER ANTONELLO
2865 ELIM 51,000
ROMARIO JOSE ESPINDULA FILHO
2595 APRV 60,000
ROSELE GAZZOLA
1708 ELIM 61,000
RUBENS ALTINO FERME SANTOS
2000 ELIM 41,000
SILVIO MOISES RAM O
3019 ELIM 56,000
SIMONE SALVATORI SCHNORR
1866 APRV 67,000
SIMONE SOMENSI
1041 APRV 78,600
SYLVIO ROBERTO CORREA DE BORBA
1517 APRV 71,000
TIAGO DO CARMO MARTINS
1039 APRV 71,000

**CONCURSO - PROCURADOR
PROVA - PRATICA-DES JUR - APÓS RECURSOS**

**NOME
INSCR**

ALEXANDRE SALGADO MARDER
2265 APRV 80,000
ALINE FAYH PAULITSCH
1164 APRV 60,000
ANA ALICE POLI GERMANY
1895 APRV 60,000
ANA CRISTINA MONTENEGRO MORETTI
1839 APRV 60,000

ANDRE GEORGE FREIRE DA SILVA
2836 APRV 80,000
ANDREIA PINTO GOEDERT
1048 APRV 75,000
ANNIE KIER HERYNKOPF
1608 APRV 60,000
ARTHUR ALBERTO DRESSLER
226 APRV 65,000
BRUNO BECKER
2948 ELIM 45,000
BRUNO RISCH FAGUNDES DE OLIVEIRA
2017 APRV 80,000
CAIO EDUARDO FIGUEIREDO LEAL
1191 APRV 60,000
CARINA BONZANINI DA SILVA
1924 APRV 80,000
CAROLINE BUSETTI
299 ELIM 45,000
CAROLINE LENGLER
1005 APRV 75,000
CASSIO BENVENUTTI DE CASTRO
1215 APRV 75,000
CINTIA PACHECO MORETTO
2542 APRV 70,000
CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER
1057 APRV 85,000
CLAUDIA PERUSSO DOS SANTOS
2212 APRV 65,000
CLAUDINE COSTA SMOLENAARS
1174 APRV 75,000
CRISTIANO DE AZEREDO MACHADO
2077 APRV 70,000
CRISTIANO SILVESTRIN DE SOUZA
3152 APRV 75,000
DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA
2374 APRV 65,000
DEBORA DE GODOY D'ARMAS
1205 ELIM 45,000
DULCE APARECIDA DIAS
45 APRV 80,000
FABIO NYLAND
41 APRV 80,000
FABRICIA REIS LACERDA
1450 APRV 65,000
FATIMA REJANE KLUGE CORREA
1170 APRV 70,000
FERNANDA BIACHI
55 APRV 80,000
FRANCISCO DE PAULA GIGANTE BALZANO NETO
2311 ELIM 45,000
GEORGIO ENDRIGO CARNEIRO DA ROSA
1195 APRV 75,000
GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
2343 APRV 60,000
GRAZIELA ARGENTA
1795 APRV 60,000
GUILHERME DIECKMANN
1563 APRV 80,000
GUSTAVO MOREIRA PESTANA
2690 APRV 65,000
GUSTAVO SCHNEIDER ALVES
1480 APRV 85,000
JADERSON PALUCHOWSKI
1680 APRV 65,000
JANINE LUEHRING GIONGO
2216 APRV 75,000
JEAN CARLO DOS SANTOS
2 APRV 60,000
JESUS TUPA SILVEIRA GOMES
1152 APRV 65,000
JOAO CARLOS MATAS LUZ
2310 APRV 70,000
JOGLIANE KRABBE
277 APRV 70,000
JOSUE DE SOUZA ALMEIDA
2051 APRV 60,000
KELY ELIANE DA SILVA DARDE
1089 APRV 75,000
LEONARDO GONCALVES MURARO
2705 APRV 60,000
LETICIA BARTH DOS SANTOS
2040 APRV 65,000
LILIANE LADWIG
2388 APRV 65,000
LIVIO GOELLNER GORON
2417 APRV 65,000
MARIA CLAUDIA TABORDA MASIERO
1429 APRV 75,000
MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO
1701 APRV 85,000
PATRICIA GRASSI OSORIO
1146 APRV 65,000
PATRICIA LOPES DANNEBROCK
2956 APRV 60,000
PAULA FARRET GEMELLI
1503 APRV 70,000
PAULO ADRIANO SIQUEIRA
3056 APRV 60,000
PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO
1768 APRV 70,000
PEDRO LUIS MARTINS
1374 APRV 75,000
RAFAEL MARTINS COSTA MOREIRA
43 APRV 65,000
RAFAELLA ALBERICI
93 APRV 70,000
RAQUEL FATIMA CHINI
2932 APRV 70,000
RICARDO HOFFMANN MUNOZ
1091 APRV 65,000
ROBERTO SILVA DA ROCHA
1524 APRV 65,000
RODRIGO BRESLER ANTONELLO
2865 APRV 75,000
ROMARIO JOSE ESPINDULA FILHO
2595 APRV 60,000
ROSELE GAZZOLA
1708 APRV 65,000
RUBENS ALTINO FERME SANTOS
2000 ELIM 10,000
SILVIO MOISES RAM O
3019 APRV 60,000
SIMONE SALVATORI SCHNORR
1866 ELIM 20,000
SIMONE SOMENSI
1041 APRV 75,000
SYLVIO ROBERTO CORREA DE BORBA
1517 APRV 75,000
TIAGO DO CARMO MARTINS
1039 APRV 70,000

**CONCURSO - PROCURADOR
PROVA - PRATICA- DESEMPENHO LINGUISTICO
- APÓS RECURSOS**

**NOME
INSCR**

ALEXANDRE SALGADO MARDER
2265 APRV 91,500
ALINE FAYH PAULITSCH
1164 APRV 99,000
ANA ALICE POLI GERMANY
1895 APRV 97,000
ANA CRISTINA MONTENEGRO MORETTI
1839 APRV 80,000
ANDRE GEORGE FREIRE DA SILVA
2836 APRV 83,000
ANDREIA PINTO GOEDERT
1048 APRV 89,000
ANNIE KIER HERYNKOPF
1608 APRV 70,500
ARTHUR ALBERTO DRESSLER
226 APRV 84,500
BRUNO BECKER
2948 APRV 97,000
BRUNO RISCH FAGUNDES DE OLIVEIRA
2017 APRV 81,000
CAIO EDUARDO FIGUEIREDO LEAL
1191 APRV 100,000
CARINA BONZANINI DA SILVA
1924 APRV 95,500
CAROLINE BUSETTI
299 APRV 77,000
CAROLINE LENGLER
1005 APRV 92,500
CASSIO BENVENUTTI DE CASTRO
1215 APRV 92,500
CINTIA PACHECO MORETTO
2542 APRV 76,500
CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER
1057 APRV 95,000
CLAUDIA PERUSSO DOS SANTOS
2212 APRV 60,000
CLAUDINE COSTA SMOLENAARS
1174 APRV 79,500
CRISTIANO DE AZEREDO MACHADO
2077 APRV 89,000
CRISTIANO SILVESTRIN DE SOUZA
3152 APRV 96,000
DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA
2374 APRV 79,000
DEBORA DE GODOY D'ARMAS
1205 APRV 84,000
DULCE APARECIDA DIAS
45 APRV 72,000
FABIO NYLAND
41 APRV 68,500
FABRICIA REIS LACERDA
1450 APRV 78,000
FATIMA REJANE KLUGE CORREA
1170 APRV 92,000
FERNANDA BIACHI
55 APRV 95,000
FRANCISCO DE PAULA GIGANTE BALZANO NETO
2311 APRV 88,000
GEORGIO ENDRIGO CARNEIRO DA ROSA
1195 APRV 90,000
GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
2343 APRV 93,500
GRAZIELA ARGENTA
1795 APRV 75,500
GUILHERME DIECKMANN
1563 APRV 93,500
GUSTAVO MOREIRA PESTANA
2690 APRV 81,500
GUSTAVO SCHNEIDER ALVES
1480 APRV 92,500
JADERSON PALUCHOWSKI
1680 APRV 92,000
JANINE LUEHRING GIONGO
2216 APRV 80,000
JEAN CARLO DOS SANTOS
2 APRV 89,000
JESUS TUPA SILVEIRA GOMES
1152 APRV 82,500
JOAO CARLOS MATAS LUZ
2310 APRV 75,000
JOGLIANE KRABBE
277 APRV 92,500
JOSUE DE SOUZA ALMEIDA
2051 APRV 61,500
KELY ELIANE DA SILVA DARDE
1089 APRV 79,500
LEONARDO GONCALVES MURARO
2705 APRV 77,000
LETICIA BARTH DOS SANTOS
2040 APRV 64,000
LILIANE LADWIG
2388 APRV 94,000
LIVIO GOELLNER GORON
2417 APRV 92,000
MARIA CLAUDIA TABORDA MASIERO
1429 APRV 86,500
MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO
1701 APRV 94,000
PATRICIA GRASSI OSORIO
1146 APRV 89,000
PATRICIA LOPES DANNEBROCK
2956 APRV 88,500
PAULA FARRET GEMELLI
1503 APRV 95,500
PAULO ADRIANO SIQUEIRA
3056 APRV 75,500
PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO
1768 APRV 70,500
PEDRO LUIS MARTINS
1374 APRV 67,500
RAFAEL MARTINS COSTA MOREIRA
43 APRV 89,500
RAFAELLA ALBERICI
93 APRV 93,000
RAQUEL FATIMA CHINI
2932 APRV 73,000
RICARDO HOFFMANN MUNOZ
1091 APRV 83,500
ROBERTO SILVA DA ROCHA
1524 APRV 95,000
RODRIGO BRESLER ANTONELLO
2865 APRV 77,000
ROMARIO JOSE ESPINDULA FILHO
2595 APRV 90,500

ROSELE GAZZOLA
1708 APRV 94,500
RUBENS ALTINO FERME SANTOS
2000 APRV 71,500
SILVIO MOISES RAM O
3019 ELIM 50,000
SIMONE SALVATORI SCHNORR
1866 APRV 77,500
SIMONE SOMENSI
1041 APRV 89,000
SYLVIO ROBERTO CORREA DE BORBA
1517 APRV 87,500
TIAGO DO CARMO MARTINS
1039 APRV 89,500

**CONCURSO - PROCURADOR
PROVA DE TITULOS - APÓS RECURSOS**

ALEXANDRE SALGADO MARDER
2265 APRV 10,000
ALINE FAYH PAULITSCH
1164 APRV 3,000
ANA ALICE POLI GERMANY
1895 APRV 0,000
ANA CRISTINA MONTENEGRO MORETTI
1839 APRV 1,000
ANDRE GEORGE FREIRE DA SILVA
2836 APRV 1,000
ANDREIA PINTO GOEDERT
1048 APRV 27,000
ANNIE KIER HERYNKOPF
1608 APRV 9,000
ARTHUR ALBERTO DRESSLER
226 APRV 21,000
BRUNO BECKER
2948 APRV 1,000
CAIO EDUARDO FIGUEIREDO LEAL
1191 APRV 24,000
CARINA BONZANINI DA SILVA
1924 APRV 5,000
CAROLINE BUSETTI
299 APRV 2,000
CAROLINE LENGLER
1005 APRV 3,000
CASSIO BENVENUTTI DE CASTRO
1215 APRV 1,000
CINTIA PACHECO MORETTO
2542 APRV 1,000
CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER
1057 APRV 24,000
CLAUDIA PERUSSO DOS SANTOS
2212 APRV 0,000
CLAUDINE COSTA SMOLENAARS
1174 APRV 2,000
CRISTIANO DE AZEREDO MACHADO
2077 APRV 2,000
CRISTIANO SILVESTRIN DE SOUZA
3152 APRV 14,000
DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA
2374 APRV 3,000
DEBORA DE GODOY D'ARMAS
1205 APRV 12,000
DULCE APARECIDA DIAS
45 APRV 4,000
FABIO NYLAND
41 APRV 0,000
FABRICIA REIS LACERDA
1450 APRV 1,000
FATIMA REJANE KLUGE CORREA
1170 APRV 3,000
FERNANDA BIACHI
55 APRV 2,000
GEORGIO ENDRIGO CARNEIRO DA ROSA
1195 APRV 3,000
GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
2343 APRV 7,000
GRAZIELA ARGENTA
1795 APRV 21,000
JADERSON PALUCHOWSKI
1680 APRV 4,000
JANINE LUEHRING GIONGO
2216 APRV 14,000
JEAN CARLO DOS SANTOS
2 APRV 2,000
JESUS TUPA SILVEIRA GOMES
1152 APRV 0,000
JOAO CARLOS MATAS LUZ
2310 APRV 15,000
JOSUE DE SOUZA ALMEIDA
2051 APRV 0,000
KELY ELIANE DA SILVA DARDE
1089 APRV 14,000
LEONARDO GONCALVES MURARO
2705 APRV 21,000
LETICIA BARTH DOS SANTOS
2040 APRV 23,000
LILIANE LADWIG
2388 APRV 0,000
MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO
1701 APRV 1,000
PATRICIA GRASSI OSORIO
1146 APRV 18,000
PAULA FARRET GEMELLI
1503 APRV 1,000
PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO
1768 APRV 16,000
PEDRO LUIS MARTINS
1374 APRV 1,000
RAFAEL MARTINS COSTA MOREIRA
43 APRV 0,000
RICARDO HOFFMANN MUNOZ
1091 APRV 19,000
ROMARIO JOSE ESPINDULA FILHO
2595 APRV 12,000
ROSELE GAZZOLA
1708 APRV 6,000
RUBENS ALTINO FERME SANTOS
2000 APRV 20,000
SILVIO MOISES RAM O
3019 APRV 7,000
SIMONE SALVATORI SCHNORR
1866 APRV 13,000
SIMONE SOMENSI
1041 APRV 16,000
SYLVIO ROBERTO CORREA DE BORBA
1517 APRV 16,000
TIAGO DO CARMO MARTINS
1039 APRV 2,000

MÚSICA

Projeto Ases de Ouro destaca o samba na próxima edição

A nona edição do projeto “Três Cadeiras Vazias, Três Ases de Ouro”, da Prefeitura, apresenta, no próximo domingo, às 11h, os músicos *Pedrinho Cunha* (voz e pandeiro), *Moisés Machado* (voz e violão) e *Paraquedista* (voz e tantã). O palco será a Sala Radamés Gnattali do Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, s/n.º). A entrada é franca.

Pedro dos Santos Cunha, o *Pedrinho*, 70 anos, nasceu na Ilhota (era vizinho de Lupicínio Rodrigues). Sua família era ligada ao carnaval: o pai, Isaac Marçal da Cunha, era alfaiate e figurinista de cordões carnavalescos; a mãe, Paulina dos Santos Cunha, era costureira de carnaval; e o irmão, Vadinho, também era carnavalesco. Ainda criança, começou a tocar pandeiro, que construía com lata de goiabada e tampinha de cerveja, e cantava tango: “Carmelito, você foi ingrato/Fez de mim sapato/Zombou da minha dor”. Em 1946, aos 12 anos, foi um dos fundadores do grupo carnavalesco Trevo de Ouro e integrou a Academia de Samba Praiana e a Samba Puro.

Cavaquinho

Moisés Oliveira Machado, 66 anos, iniciou sua carreira aos 17, tocando cavaquinho. Em 1959, foi um dos fundadores

do grupo carnavalesco Comandos do Morro. Em 1966, foi tri-campeão do Carnaval de Porto Alegre, com o tema *Zumbi dos Palmares*. De 1969 a 1974, montou o Musical Porto Alegre, que considera uma passagem importante na sua carreira. Com este grupo, excursionou por São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Paraná e Santa Catarina. Acompanhou Cauby Peixoto, Altamar Dutra, Jamelão, Roni Von e Martinha. Em julho de 1974, recebeu a Medalha Lupicínio Rodrigues, por seu trabalho no CD *Eu e meu Violão*, lançado em 2003, com composições próprias.

Eugênio Alencar, o *Paraquedista*, 70 anos, é sargento páraquedista reformado e compõe desde os sete anos de idade. Possui mais de 400 músicas compostas, entre samba de enredo, samba de raiz, samba-canção, boleros e rap. Entre 1985 e 1991, foi compositor exclusivo da Samba Puro, ganhando todos os festivais daquele período.

O projeto “3 Cadeiras Vazias, 3 Ases de Ouro” realiza-se sempre no último domingo do mês, reunindo três compositores/instrumentistas de música popular da cidade. O objetivo é propiciar ao público em geral o encontro com a obra desses músicos.

Ricardo Stricher



Instrumentistas de música popular tocam na Sala Radamés Gnattali no último domingo de cada mês

ABASTECIMENTO

Feira Ecológica Floresta é mais uma opção na cidade

Montada no estacionamento do Shopping Total (Avenida Cristovão Colombo, 545), a Feira Ecológica Floresta foi inaugurada ao final da manhã de sábado. A iniciativa é da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) em parceria com o shopping center localizado no Bairro Floresta.

Com a participação de 11 associações e cooperativas, a feira já está funcionando em caráter parcial desde o dia 30 de outubro. No local o público pode encontrar verduras, frutas e produtos da agroindústria cultivados ecologicamente. A feira é realizada todos os sábados, das 8h45min às 13h30min.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Inscrições para mostras de 2005 começam hoje

De hoje a 16 de dezembro, a Câmara Municipal de Porto Alegre receberá inscrições dos artistas interessados em expor na Casa em 2005. Haverá dois espaços à disposição: a Avenida Cultural Clébio Sória (térreo) e o T Cultural Tereza Franco (2º piso), que poderão ser ocupados por até duas semanas. A seleção será feita por uma comissão formada por três profissionais de artes plásticas.

As inscrições - gratuitas - serão feitas na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara. O candidato deverá entregar a seguinte documentação: ficha de inscrição preenchida e termo de ciência do regulamento assinado; ofício dirigido à Câmara Municipal de Porto Alegre, solicitando espaço de exposição; currículo artístico; cinco fotos de no mínimo 10x15cm; texto breve sobre a mostra proposta, retratando com clareza temática, técnica e linguagem artística das obras a serem expostas.

O regulamento e a ficha de inscrição poderão ser obtidos na Assessoria de Relações Institucionais (Avenida Loureiro da Silva nº 255/2º piso). Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3220-4392 ou na internet, no endereço <http://www.camarapoa.rs.gov.br/ari>.

Laky Gatti retrata sacadas da Capital em aquarela

Detalhes de casas e prédios antigos da Capital retratados em aquarela compõem a exposição “Sacadas de Porto Alegre”, que Elisabeth Laky Gatti abrirá hoje, às 19 horas, no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal. A mostra destaca a riqueza de estilos arquitetônicos da cidade em trabalhos que enfatizam o contraste entre sombras, luzes e reflexos.

Professora de aquarela em atelier próprio desde 1995, Laky Gatti começou sua formação artística em 1968, no Atelier Livre, passando pelas oficinas do Museu de Arte do Rio Grande do Sul. De 1982 a 2003 participou de 40 coletivas no Estado. No ano passado, expôs na Casa de Cultura de Angra dos Reis (RJ) e venceu o 1º Salão de Artes da Casa do Papel, em Porto Alegre, e o 10º Salão Canoense de Pintura, Escultura e Desenho. Em 2003 ainda, foi Destaque na XII Mostra Nacional e III Mostra Mercosul de Arte da Agapa.

A exposição poderá ser visitada até 10 de dezembro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva nº 255), telefone (51) 3220-4392.

Divulgação/CMMPA



Aquarelas estarão expostas a partir de hoje